

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3907 – Sexta-feira, 10 de Dezembro de 2010

Parte da recuperação do Glênio Peres entregue hoje

O conjunto de obras da primeira etapa de revitalização do Largo Glênio Peres, adotado pela Coca-Cola, por meio da Vonpar Bebidas, será entregue hoje, 10, às 11h. O ato contará com as presenças do prefeito, do presidente do Conselho de Administração da Vonpar, Ricardo Vontobel, e de Lícia Peres, viúva do vice-prefeito da Capital que dá nome ao largo.

“Estou muito feliz com a recuperação desse espaço que nasceu com a finalidade de ser apropriado pela comunidade como um local de manifestações populares. Com a recuperação também do seu entorno, a população poderá visualizar equipamentos importantes da cidade como o Chalé da Praça XV, o Mercado Público e a própria prefeitura”, disse Lícia.

O prefeito reforça a importância da parceria com a Coca-Cola, realizada por meio de uma ação de governança, e afirma que a revitalização do largo está entre as ações mais significativas para a reabilitação do Centro Histórico.

Melhorias - Entre as melhorias que darão cara nova ao largo, estão a colocação de deques e mobiliário em madeira, com ombrelones iluminados por refletores de piso, nos bares do Mercado Público, a recuperação da pavimentação em basalto e pedras portuguesas, resgatando o desenho original do local semelhante a um tapete persa, a troca do sistema de iluminação, com a implantação de 12 novos postes e lâmpadas com vapor metálico, que têm menor consumo de energia e aumentam em cerca de 40% o poder de iluminação, a colocação de câmeras de videomonitoramento, para dar mais segurança, e a implantação de rede wireless. O alargamento dos canteiros da avenida Borges de Medeiros e o paisagismo com palmeiras compõem esse conjunto.

Serviço qualificado - Também estão sendo qualificados os serviços de bares e restaurantes do mercado, com o treinamento dos profissionais, aliando a parceria do Sebrae e Sindipoa. A medida visa à preparação da cidade para a Copa do Mundo de 2014, e os treinamentos são realizados nas áreas de gestão de pessoas, excelência no atendimento de garçons, atendimento ao cliente e segurança alimentar.



Melhorias no Largo Glênio Peres promovidas pela Coca-Cola

Estação Folia fará prévia do Carnaval na Redenção

Ivo Gonçalves/PMPA



No ano passado, a promoção foi realizada no Parcão

tribuirão materiais de divulgação do calendário dos bailes de salão do programa Estação Folia 2011 e do Baile Dá Saudade, uma novidade dirigida ao público da terceira idade.

O Estação folia é promovido há seis anos pelo Lindóia, Farrapos e Caixeiros. O apoio da prefeitura, tem o objetivo de consolidar os carnavais de salão como um produto turístico integrado à cultura da cidade e com potencial para atrair público de outras cidades gaúchas num período do ano considerado de baixa temporada para a rede hoteleira local. O programa faz parte do calendário de eventos oficiais da cidade e da programação do Carnaval de Porto Alegre.

O Carnaval vai fazer parte do cenário do Parque da Redenção neste domingo, 12, das 10h30 às 12h. E quem vai levar o samba é o Linha Turismo, que conduzirá a corte oficial do Carnaval de Porto Alegre e a Corte da Maturidade desde a sede da Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR) até o parque para divulgar a programação do Estação Folia 2011 e o Baile Dá Saudade.

A bordo do ônibus turístico estarão também secretários municipais, os presidentes e rainhas dos clubes Lindóia, Caixeiros Viajantes e Farrapos, promotores dos bailes de Carnaval de salão do Estação Folia, além de convidados do trade turístico. A comitiva irá desembarcar junto à rótula da Redenção, próximo aos prédios da Ufrgs, onde estará sendo aguardada pela bateria do Bloco Farrafolia para um desfile que passará pelo Espelho D'Água, seguindo até o Monumento ao Expedicionário.

No trajeto, os integrantes do cortejo carnavalesco dis-

Vagas para capacitação digital gratuita na Restinga

Estão abertas as inscrições para os cursos gratuitos de Informática que são oferecidos pela Procempa na Restinga em dois Centros de Capacitação (CCD) que a



Luciano Lanes / PMPA

Idade mínima é de 12 anos

empresa mantém no Centro Administrativo Regional (CAR) e no Estúdio Multimídias. O programa inclui Introdução à Informática, Sistemas Operacionais, Pacote Office e Internet. As inscrições devem ser feitas pela Central de Atendimento: (51) 3289.6391, das 8h às 18h. O único pré-requisito é idade mínima de 12 anos.

Futuro da cidade em exposição na Usina

A exposição realizada durante a Semana ARP de Comunicação, apresentando obras em execução ou planejadas para o futuro de Porto Alegre, tem continuidade no mezanino da Usina do Gasômetro. São dez painéis destacando obras viárias e intervenções urbanísticas como as das avenidas Beira-Rio, Tronco, Terceira Perimetral, complexo da Rodoviária, implantação de um novo sistema de transportes, reassentamento das vilas Dique e Nazaré, Projeto Integrado Socioambiental (Pisa), Projeto Orla e modernização do Hospital de Pronto Socorro. A exposição permanece na Usina até o final de dezembro.

Mobilização busca doadores de medula óssea

O prefeito participou da campanha de doação de medula óssea, realizada em parceria pelo Hemocentro e Rede Record. Ontem, 9, o prefeito preencheu o Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (Redome) e coletou amostra de sangue de 5 miligramas na Unidade Móvel do Hemocentro (Hemergs). Ele destacou a importância da doação para salvar outras vidas. “Para o doador, a doação será apenas um incômodo passageiro, para o doente será a diferença entre a vida e a morte”. A coleta está sendo realizada na unidade móvel do Hemocentro do Estado na Rua dos Andradas. As amostras vão integrar o Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea, que são comparadas com o Registro de Receptores de Medula Óssea.

Linhas de ônibus do Lami e Belém Novo mais qualificadas

A partir de amanhã, 11, acontecem mudanças operacionais em linhas de ônibus dos bairros Lami e Belém Novo. As alterações, com mais horários, possibilidades de integração e outras vantagens, serão realizadas em razão de estudos técnicos da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e solicitações das comunidades. As principais alterações são: aos sábados e domingos, passa a operar somente a L.267.2 - Lami, via Beco da Vitória para o Centro, com aumento de horários; para ligar o Lami a Belém Novo, será utilizada a L. A69 - Alimentadora Belém Novo, com possibilidade de integração ao longo da Estrada do Lami e no terminal de Belém Novo.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI COMPLEMENTAR Nº 662, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2010.**

Institui o Conselho Municipal sobre Drogas (Comad), o Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química e o Fundo do Conselho Municipal sobre Drogas (Fundo do Comad) e revoga a Lei Complementar nº 241, de 4 de janeiro de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Porto Alegre, o Conselho Municipal sobre Drogas (Comad), órgão normativo de deliberação coletiva, com a finalidade de auxiliar o Executivo Municipal nas políticas públicas atinentes à prevenção e ao combate ao uso de entorpecentes e à recuperação e à reinserção social de dependentes químicos.

Art. 2º O Comad será composto por 17 (dezesete) membros, conforme segue:

I – 4 (quatro) indicados pelo Executivo Municipal, sendo:

- a) 1 (um) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);
- b) 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação (SMED);
- c) 1 (um) da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC);
- d) 1 (um) da Secretaria Municipal da Juventude (SMJ);

II – 9 (nove) eleitos pelas entidades não governamentais participantes do Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química; e

III – 4 (quatro) representantes dos Conselhos locais de saúde, escolhidos em reunião específica coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde.

§ 1º Os membros do Comad serão designados pelo Prefeito Municipal para um mandato de 2 (dois) anos, sem prejuízo de 1 (uma) recondução.

§ 2º Cada membro do Comad terá seu suplente, que assumirá nos casos previstos no regimento.

Art. 3º Compete ao Comad:

I – auxiliar a Administração Pública na orientação, no planejamento, na fiscalização e no controle da prevenção do uso de substâncias psicoativas

e na recuperação e reinserção social dos dependentes químicos do Município de Porto Alegre;

II – elaborar e manter atualizado cadastro das entidades que atuem em programas relacionados com o uso indevido de substâncias psicoativas;

III – gerir as verbas decorrentes de convênios, bem como aquelas que forem colocadas sob sua responsabilidade pelo Executivo Municipal; e

IV – elaborar seu regimento.

Art. 4º Para fins de inscrição no cadastro de entidades com atuação em programas relacionados com o uso indevido de substâncias psicoativas, as entidades deverão:

I – atuar no Município de Porto Alegre;

II – comprovar existência legal, mediante arquivamento dos atos constitutivos no órgão competente; e

III – comprovar trabalho, direto ou indireto, relacionado ao uso indevido de substâncias psicoativas, tais como:

- a) pesquisas;
- b) prevenção ao uso;
- c) tratamento, reinserção social e acompanhamento de usuários; ou
- d) formação de recursos humanos para atuação na área.

§ 1º O credenciamento da entidade é condição para que essa possa receber recursos ou serviços por intermédio do Comad.

§ 2º Constatado o não cumprimento dos requisitos constantes neste artigo por parte de entidade cadastrada, o Comad procederá ao descadastramento, ouvido o interessado.

Art. 5º O Comad reunir-se-á, ordinariamente, 1 (uma) vez por mês no mínimo e, extraordinariamente, sempre que convocado na forma de seu regimento.

§ 1º As sessões serão públicas e somente serão realizadas com a presença da maioria absoluta de seus membros.

§ 2º As resoluções do Comad serão tomadas pela maioria absoluta de seus membros, e as demais deliberações, por maioria simples.

§ 3º O Presidente do Comad votará em matéria que exigir, para sua aprovação, maioria absoluta ou desempate.

Art. 6º O Comad elegerá, na primeira reunião de cada ano, sua diretoria executiva, nos termos do regimento.

Art. 7º O Comad receberá apoio técnico, administrativo e financeiro da SMS, ficando o Executivo Municipal autorizado a prever os recursos orçamentários destinados ao suporte das ações do Comad.

Art. 8º Fica instituído, como órgão consultivo do Comad, o Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química.

Parágrafo único. O Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química reger-se-á pelo disposto em seu regimento.

Art. 9º O Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química será composto por entidades que, direta ou indiretamente, atuem no sistema de formação de pessoal, pesquisa, prevenção, tratamento, reabilitação, ressocialização, redução de danos e trabalho comunitário relacionados com o uso inde-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
 www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

vido de substâncias psicoativas.

§ 1º Para participar do Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química, as entidades deverão:

- I – credenciar-se perante o Comad;
- II – atuar no Município de Porto Alegre;
- III – estar legalmente constituídas;
- IV – não possuir fins lucrativos;
- V – comprovar a atuação a que se refere o *caput* deste artigo;
- VI – ter seu quadro composto por pessoas de reconhecida idoneidade; e

VII – quando exercerem trabalho direto, atender aos requisitos específicos de cada programa que desenvolvam.

§ 2º O Comad homologará a inscrição da entidade após verificado o cumprimento dos requisitos constantes neste artigo.

Art. 10. Compete ao Fórum Porto-Alegrense de Prevenção à Dependência Química:

- I – eleger as entidades da sociedade civil que participarão do Comad;
- II – sugerir políticas a serem adotadas pelo Comad; e
- III – auxiliar na implementação das políticas desenvolvidas pelo Comad.

Art. 11. O Executivo Municipal poderá, por intermédio do Comad, firmar convênios com as seguintes instituições:

- I – Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad);
- II – Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (Conad);
- III – Conselho Estadual de Entorpecentes (Conen); e
- IV – outros órgãos federais e estaduais integrantes do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad).

Art. 12. A SMS exercerá:

- I – ação fiscalizadora, na forma estabelecida em lei, sobre os produtos e substâncias entorpecentes que determinem dependências físicas e psíquicas, paralela e integradamente com o Conad e o Conen; e
- II – o trabalho de prevenção ao uso de entorpecentes e de recuperação de dependentes de drogas na área do Município de Porto Alegre, observadas as normas editadas pelo Comad e as verbas que lhe forem destinadas no exercício.

Art. 13. A SMED estabelecerá orientação normativa e fiscalizadora de matérias dos currículos dos cursos de formação de professores e dos Ensinos Fundamental e Médio relacionadas à prevenção e ao combate ao uso de entorpecentes e à recuperação e reinserção social dos dependentes químicos.

Art. 14. Fica instituído o Fundo do Conselho Municipal sobre Drogas (Fundo do Comad), instrumento de captação e aplicação de recursos a serem utilizados, em conformidade com as deliberações do Comad, em projetos de prevenção ao uso indevido de drogas e de tratamento, recuperação e reinserção social de dependentes químicos, bem como na fiscalização de atividades próprias do Comad, no Município de Porto Alegre.

Art. 15. O Fundo do Comad é de responsabilidade da SMS e será gerido por uma Junta Administrativa composta por 3 (três) membros e seus respectivos suplentes, indicados pelo Prefeito Municipal, representando as Secretarias Municipais de Saúde, da Fazenda e de Educação.

§ 1º VETADO.

§ 2º Os membros da Junta Administrativa, bem como seus suplentes, terão mandato de 2 (dois) anos, permitida somente 1 (uma) recondução consecutiva, como titular ou suplente, por igual período.

§ 3º Os membros titulares da Junta Administrativa serão substituídos, em caso de faltas, impedimentos ou demais vacâncias, por seus respectivos suplentes.

Art. 16. São atribuições da Junta Administrativa do Comad:

I – registrar os recursos orçamentários próprios do Município de Porto Alegre ou a ele transferidos em benefício das ações desenvolvidas pelo Comad;

II – registrar os recursos captados pelo Município de Porto Alegre por meio de convênios ou doações ao Fundo do Comad;

III – manter o controle escritural das aplicações financeiras levadas a efeito no Município de Porto Alegre, nos termos das Resoluções do Comad;

IV – executar as liberações de recursos específicos conforme deliberações aprovadas pelo Comad;

V – apresentar, trimestralmente, nas reuniões do Comad, o registro dos recursos captados e suas destinações;

VI – apresentar os planos de aplicação e a prestação de contas ao Município, ao Estado e à União, de acordo com a origem das dotações orçamentárias;

VII – apresentar anualmente à população os planos de aplicação e prestação de contas, mediante sua publicação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) e no sítio eletrônico do Executivo Municipal na Internet; e

VIII – prestar contas de suas atividades sempre que o Comad solicitar.

Art. 17. Constituem receitas do Fundo do Comad:

I – recursos orçamentários destinados pelo Município, pelo Estado e pela União;

II – recursos oriundos de convênios atinentes à execução de políticas para atendimento de portadores de doenças psicoativas e dependentes de álcool e drogas no Município de Porto Alegre;

III – doações;

IV – multas provenientes do Poder Judiciário, mediante convênio desse com o Comad;

V – multas previstas na Lei nº 7.778, de 16 de maio de 1996; e

VI – outras que venham a ser instituídas.

Art. 18. As receitas auferidas com base nesta Lei Complementar serão transferidas, depositadas ou recolhidas em conta única, em nome do Fundo do Comad, em instituição bancária estatal e deverão ter seus valores informados à Administração Centralizada para fins de registro.

Parágrafo único. Poderá ser aberta conta bancária específica por tipo de receita, se assim exigir o órgão repassador.

Art. 19. Todos os pagamentos do Fundo do Comad serão efetuados por meio de cheque nominal assinado por 2 (dois) representantes da Junta Administrativa do Comad.

Art. 20. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar para as despesas decorrentes desta Lei Complementar.

Art. 21. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Fica revogada a Lei Complementar nº 241, de 4 de janeiro de 1991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de dezembro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Cezar Busatto,
Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

João Batista Linck Figueira,
Procurador-Geral do Município.

Carlos Henrique Casartelli,
Secretário Municipal de Saúde.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.989, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2010.

Cria o Projeto Esporte Paraolímpico na Escola e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Projeto Esporte Paraolímpico na Escola, com a finalidade de proporcionar aos alunos com deficiência matriculados na rede pública de ensino do Município de Porto Alegre a prática de esportes em uma ou mais das modalidades reconhecidas pelo Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB).

Art. 2º No Projeto Esporte Paraolímpico na Escola, a participação dos alunos com deficiência será:

I – facultativa;

II – autorizada pelo responsável pelo aluno; e

III – condicionada a exame médico especializado que ateste suas aptidões.

Art. 3º O Projeto Esporte Paraolímpico na Escola será desenvolvido por profissionais qualificados para o atendimento da finalidade desta Lei.

Art. 4º A critério dos órgãos competentes do Poder Executivo, o Projeto Esporte Paraolímpico na Escola poderá desenvolver-se em um ou vários

locais devidamente adaptados à sua finalidade.

Art. 5º Para a consecução dos objetivos desta Lei, o Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições públicas ou privadas, especializadas em esportes para pessoas com deficiência.

Art. 6º As despesas decorrentes da implantação do Projeto Esporte Paraolímpico na Escola correrão mediante recursos específicos da Secretaria Municipal de Educação (SMED), desde que aprovados a partir das leis orçamentárias subsequentes à data de entrada em vigor desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de dezembro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Cleci Jurach,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.990, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2010.

Denomina Rua José Bráulio da Fonseca o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7060 – Loteamento Hípica Boulevard.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua José Bráulio da Fonseca o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7060 – Loteamento Hípica Boulevard –, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de dezembro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Paulina de Abreu o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Quatro Chácara da Fumaça I, localizado no Bairro Mário Quintana, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Grande Benemerita da Comunidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

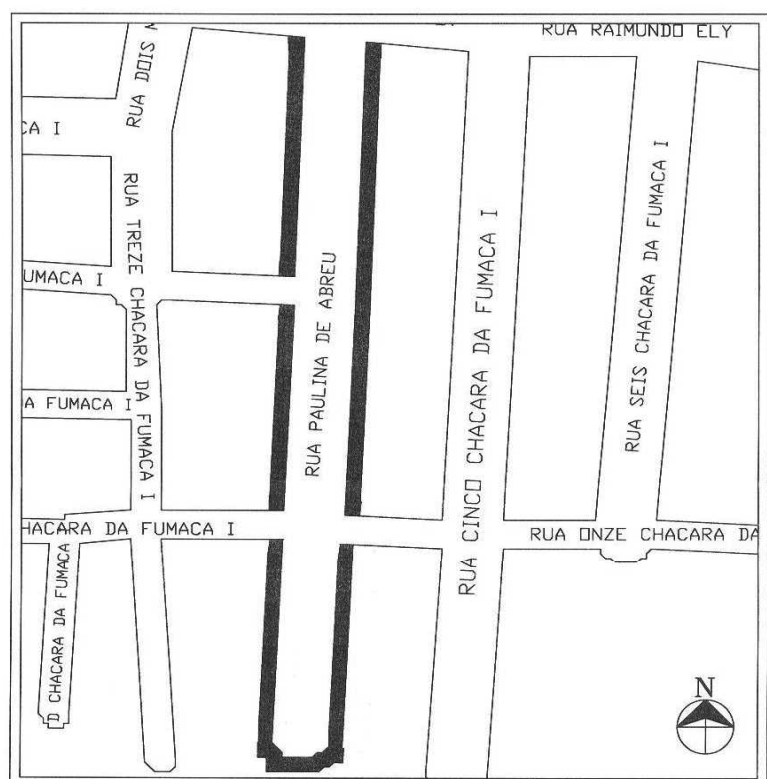
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de dezembro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



Prefeito Municipal : José Fortunati

Secretário do Planejamento Municipal : Márcio Bins Ely

Esta planta é parte integrante da Lei nº 10.994.

Processo: 1.048918.10.5 Data: 07.12.10

LEI Nº 10.995, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2010.

Denomina Praça Daniel Koslowsky Herz o lo-

gradouro público cadastrado conhecido como Praça 3140, localizado no Bairro Rubem Berta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Daniel Koslowsky Herz o logradouro público cadastrado conhecido como Praça 3140, localizado no Bairro Rubem Berta, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Daniel Herz – Jornalista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de dezembro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



Prefeito Municipal : José Fortunati

Secretário do Planejamento Municipal : Márcio Bins Ely

Esta planta é parte integrante da Lei nº 10.995.

Processo: 1.048919.10.1 Data: 07.12.10

LEI Nº 10.996, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2010.

Institui o Vou à Escola, programa municipal que objetiva garantir transporte escolar gratuito aos alunos das escolas públicas municipais ou estaduais de Ensino Fundamental ou de Ensino Médio, cria a Comissão Coordenadora do Vou à Escola e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Vou à Escola, programa municipal que objetiva garantir transporte escolar gratuito aos alunos das escolas públicas municipais ou estaduais de Ensino Fundamental ou de Ensino Médio.

Parágrafo único. O Vou à Escola destina-se aos alunos carentes que não conseguem vaga em escola próxima à sua residência e que não possam arcar com o custo da passagem escolar, bem como aos alunos com necessidades especiais educacionais.

Art. 2º Para participar do Vou à Escola, o aluno deve estar matriculado e frequentando as aulas em escola pública de Ensino Fundamental ou de Ensino Médio.

Art. 3º A inclusão dos alunos no Vou à Escola obedecerá aos seguintes critérios:

- I – o aluno não ter conseguido vaga em escola próxima à sua residência;
- II – o aluno ter idade entre 7 (sete) e 24 (vinte e quatro) anos;
- III – a distância mínima viária entre a escola e a residência do aluno corresponder a:
 - a) 1km (um quilômetro), em caso de o aluno ter até 12 (doze) anos de idade;
 - b) 1,5km (um vírgula cinco quilômetro), em caso de o aluno ter idade entre 12 (doze) anos e 1 (um) dia e 14 (quatorze) anos incompletos;
 - c) 2km (dois quilômetros), em caso de o aluno ter idade entre 14 (quatorze) anos e 24 (vinte e quatro) anos; ou
 - d) 1km (um quilômetro), em caso de o aluno estar matriculado no turno da noite e ter até 24 (vinte e quatro) anos de idade; e
- IV – o aluno contar com renda familiar *per capita* inferior a meio salário mínimo nacional.

§ 1º Os critérios referidos nos incs. I a IV do *caput* deste artigo não se aplicam em caso de aluno com deficiência ou doença crônica que justifique o benefício com distância inferior.

§ 2º Para os fins de aferição da renda familiar mencionada no inc. IV do *caput* deste artigo, considerar-se-á família o núcleo de pessoas formado por, no mínimo, 1 (um) dos pais ou responsável legal, filhos ou dependentes que estejam sob sua tutela ou guarda, devidamente formalizados pelo Juízo competente, bem como parentes ou outros indivíduos que residam com o grupo, sob o mesmo teto, e contribuam economicamente para sua subsistência.

Art. 4º A implantação e a operacionalização do Vou à Escola re-

ger-se-á pelas seguintes diretrizes:

- I – busca de vaga em escola próxima à residência do aluno;
- II – responsabilização pelo transporte e pela frequência de aluno, na hipótese de não concordância com a transferência para escola próxima à sua residência, mediante assinatura de termo de compromisso;
- III – elaboração de relatório de cadastramento da demanda pelas escolas junto à comunidade em que se inserem, em conformidade com os critérios estabelecidos nesta Lei;
- IV – conferência pelo órgão executivo competente dos relatórios de cadastramento encaminhados pelas escolas e confecção dos cartões de identificação, que deverão conter o horário de aulas e a linha de ônibus a ser utilizada pelo beneficiário do Vou à Escola;
- V – acompanhamento escolar, por meio de planilhas que serão encaminhadas aos órgãos competentes, onde serão registrados o nome dos alunos usuários, sua frequência às aulas e as transferências ocorridas; e
- VI – encaminhamento do cadastro dos alunos usuários e de créditos correspondentes a até 40 (quarenta) passagens mensais por aluno, de acordo com sua frequência às aulas, para os postos dos consórcios das empresas de transporte coletivo urbano.

Parágrafo único. A verificação de existência de vaga em escola próxima à residência do aluno usuário do Vou à Escola deverá ser efetuada anualmente, sob pena de extinção do benefício.

Art. 5º Fica criada a Comissão Coordenadora do Vou à Escola, de caráter consultivo, normativo e deliberativo, a ser constituída por representantes das seguintes entidades:

- I – Conselho Tutelar;
- II – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- III – Conselho Municipal de Educação (CME);
- IV – entidade de representação dos estudantes;
- V – Conselho Municipal de Transportes Urbanos (COMTU);
- VI – Secretaria Municipal de Educação (SMED); e
- VII – Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

Art. 6º Os pais ou os responsáveis pelo aluno deverão autorizar por escrito a adesão desse ao Vou à Escola.

Art. 7º Em caso de o aluno ter 5 (cinco) faltas consideradas injustificadas pela diretoria da escola, esta comunicará o fato aos pais do aluno.

Parágrafo único. Permanecendo a infrequência, a direção da escola notificará o Conselho Tutelar correspondente, para que sejam tomadas medidas que superem as dificuldades que impeçam a frequência do aluno às aulas.

Art. 8º O Município de Porto Alegre realizará convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, para fins de financiamento das despesas decorrentes da execução desta Lei, no que diz respeito aos alunos das escolas públicas municipais e estaduais de Ensino Médio.

§ 1º Mediante convênio, o Município de Porto Alegre assumirá as ações de execução e fiscalização do Vou à Escola no nível do Ensino Médio, desde que essas despesas sejam financiadas pelo Estado do Rio Grande do Sul.

§ 2º Não ocorrendo a realização do convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, o Município de Porto Alegre desobrigar-se-á da realização do Vou à Escola no nível do Ensino Médio.

Art. 9º O Município de Porto Alegre manterá, com dotação orça-

mentária própria, o Vou à Escola para os alunos das escolas públicas no nível do Ensino Fundamental.

José Fortunati,
Prefeito.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de dezembro de 2010.

Vanderlei Luis Cappellari,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.

José Fortunati,
Prefeito.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

Cleci Jurach,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

DECRETO Nº **16.871**, de 30 de novembro de 2010.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.465.920,00.

LEI Nº 10.999, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2010.

Estabelece a recarga fracionada de créditos eletrônicos no cartão escolar do sistema de bilhetagem eletrônica do Município de Porto Alegre e revoga o § 2º do art. 6º da Lei nº 5.548, de 28 de dezembro de 1984.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida a recarga fracionada, em até 4 (quatro) vezes ao mês, de créditos eletrônicos no cartão escolar do sistema de bilhetagem eletrônica do Município de Porto Alegre, respeitado o limite estabelecido para cada usuário.

§ 1º A partir do 2º fracionamento, o pagamento dos créditos eletrônicos e o respectivo carregamento deverão ser efetuados diretamente no Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenção (CIPEI), da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

§ 2º A opção pela recarga fracionada de créditos eletrônicos no cartão escolar não acarretará ônus ao seu usuário.

Art. 2º VETADO.

Art. 3º O sistema de bilhetagem eletrônica efetuará o bloqueio do cartão escolar, sempre que solicitado por seu titular.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o § 2º do art. 6º da Lei nº 5.548, de 28 de dezembro de 1984.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de dezembro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem os incisos I, II e VI do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 130 - A Receita é Saúde

Crédito: 1801-10.0302.130.2407 - PRONTO ATENDIMENTO
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 2.200.000,00
Recurso: Programa: 130 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1801-10.0302.130.2142 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.200.000,00
Recurso: Programa: 130 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1801-10.0302.130.2284 - HOSPITAL MATERNO INFANTIL
PRESIDENTE VARGAS - HMIPV
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.000.000,00

PROGRAMA: 132 - Cidade Integrada

Crédito: 1005-13.0391.132.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC
Órgão Executor - SMC / FUMPAHC
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 5.920,00
Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada
Órgão Executor - SMC / FUMPAHC
1005-13.0391.132.1295 - MUSEU DA IMAGEM E DO SOM - FUMPAHC
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 5.920,00

PROGRAMA: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola

Crédito: 1501-12.0122.136.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED -
CENTRALIZADA
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM.,
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
ASSESSORIAS
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 1.200.000,00
Recurso: Programa: 140 - Transforma Porto Alegre
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
0400-17.0512.140.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.200.000,00

PROGRAMA: 138 - Porto da Inclusão

Crédito: 1003-13.0392.138.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL -

FUNCULTURA	
Órgão Executor - SMC /	FUNCULTURA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 60.000,00
Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1001-13.0392.132.1296 - PROJETO MONUMENTA	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 60.000,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 3.465.920,00

José Fortunati,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2010.

Registre-se e publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de novembro de 2010.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA JUSSARA TERESINHA MORAES TRINDADE, 650551, gari, AC30802, deste Departamento, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC30502, lotando-a na Seção Zona Norte, com delimitação de tarefas, devendo ser excluído do rol de atividades as tarefas de: ajudar na remoção ou arrumação de móveis ou utensílios; remover pó de paredes, tapetes e utensílios; lavar e encerar assoalhos; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios e restringir o espaço físico (não devendo realizar grandes esforços), com base no artigo 57 e 60 da lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 93 de 02/12/2010 (processo 005.01798.08.1).

Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no dia 17/11/2010, para reunião no Instituto Inova São Carlos, em Campinas/SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/85, através da Portaria 315, de 06/12/2010.

DESIGNA os servidores, ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, 329098 e ROGÉRIO DE OLIVEIRA, 997241, da Secretaria Municipal de Administração, ALEXANDRE SALGADO MARDER, 83769.9 do Departamento Municipal da Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre, JUSARA APARECIDA BRATZ, 337320 Assessor para Assuntos Jurídicos, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, EDMÍLSON TODESCHINI, 393359, Procurador, da Procuradoria Geral do Município, REJANE MARIA SCHUCH, 758702, Assessora para Assuntos Jurídicos, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, EDUARDO DE SOUZA BOESE, 222693 do Departamento Municipal de Água e Esgoto, FERNANDO DAMIANI, 674634 do Departamento Municipal de Habitação, para sob a presidência da primeira, integrem o Grupo de Trabalho incumbido de tratar sobre a Ação Civil Pública do Ministério Público, Sistema Remuneratório da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 318 de 09/12/2010 (processo 001.033760.10.1).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a VALTER NAGELSTEIN, 100067.5/1, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio, código sete, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para se afastar do

MODIFICA na Portaria 193, de 19/07/2010, que designou os representantes para integrem a Comissão de Análise e Aprovação de Demanda Habitacional Prioritária-CAADHAP, quanto a representação do Departamento Municipal de Habitação-DEM HAB, que passa a ser NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334, como titular, no lugar de CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA,

673563 e ISABEL CRISTINA SORIANO SILVA, 778051, como suplente, no lugar de NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334, no período de 10/09/2010 a 31/12/2010, através da Portaria 312, de 02/12/2010. (processo 001.030090.10.5)

MODIFICA na Portaria 189, de 19/07/2010, que designou os representantes para integrarem a Comissão de Viabilidade, Edificações e Atividade-CEVEA, quanto a representação da Empresa Pública de Transporte e Circulação-EPTC, que passa a ser LUCIA DE BORBA MACIEL, 5436, como suplente, no lugar de CARLOS ALEXANDRE VARANTE ÁVILA, 15792, no período de 04/08/2010 a 31/12/2010, através da Portaria 313, de 02/12/2010.(processo 001.030087.10.4)

MODIFICA na Portaria 192, de 19/07/2010, que designou os representantes para integrarem a Comissão de Análise Urbanística e Gerenciamento-CAUGE, quanto a representação do Departamento Municipal de Esgotos Pluviais-DEP, que passa a ser DANIELA DA COSTA BEMFICA, 323217, como titular, no lugar de MAGDA VANIA CORREA CARMONA, 313870 e CARLOS ADOLFO BERND, 312797, como suplente, no lugar de MARCOS VINICIO MUCILIO PADILHA, 977450, no período de 27/10/2010 a 31/12/2010, através da Portaria 314, de 02/12/2010.(processo 001.030088.10.0)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA RODRIGO FARIAS DOS REIS, 872250, Conselheiro Tutelar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a se afastar do Município para participar do Seminário Nacional do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes ameaçados de morte - PPCAAM, de 06/12 a 08/12/2010, em Brasília - DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 87 de 06/12/2010 (Processo 001.050113.10.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA MARGARIDA DA FONTOURA XAVIER, 426274/1, arquiteta, ES102NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Setor de Desenho, da Equipe de Patrimônio

Histórico e Cultural, da Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130002, 10302006, substituindo FÁBIO FROTA ESPINDOLA, 292191/1, desenhista, AA10606, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 23/11/2010 a 07/12/2010, através da Portaria 215 de 29/11/2010.

DESIGNA ANA MARGARIDA DA FONTOURA XAVIER, 426274/1, arquiteta, ES102NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Setor de Desenho, da Equipe de Patrimônio Histórico e Cultural, da Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130002, 10302006, substituindo FÁBIO FROTA ESPINDOLA, 292191/1, desenhista, AA10606, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 08/11/2010 a 22/11/2010, através da Portaria 208 de 22/11/2010.

DESIGNA ERICA NERIS DAMIN, 243921/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Assistente Técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Coordenação Financeira e Planejamento, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130003, 10004001, substituindo SIMONE VICARI TARASCONI, 339997/1, bibliotecária, ES108NS, por motivo de licença prêmio, de 16/11/2010 a 30/11/2010, através da Portaria 211 de 24/11/2010.

DESIGNA DANIEL RICARDO DIAS DE SOUZA, 298338/1, auxiliar serviços gerais, AC10902, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da Equipe da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501006, substituindo JOÃO LUIS GONÇALVES OLYMPIO, 174029/2, apontador, A10304, por motivo de licença-prêmio, de 22/11/2010 a 06/12/2010, através da Portaria 212 de 24/11/2010.

DESIGNA IARA TEREZINHA COELHO GUEDES, 632901/4, adido, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Estudos e Pesquisas, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10004003, substituindo MIRELA STREHL ZANONA, 558440/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 17/12/2010 a 31/12/2010, através da Portaria 210 de 24/11/2010.

DESIGNA SANDRA COELHO DA ROSA, 247240/3, jardineiro, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo,

da Secretaria Municipal da Cultura, 11130001, 10301003, substituindo DANIEL RICARDO DIAS DE SOUZA, 298338/1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por de responder por outra Função Gratificada, de 22/11/2010 a 06/12/2010, através da Portaria 213 de 24/11/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização à servidora BRENDA LUCIA CAVALHEIRO CARVALHO, 16346.9/1, Cargo em Comissão de Assistente, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para se afastar de suas atividades, nos dias 24 e 25 de novembro de 2010, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da Oficina do Projeto “Redução da Informalidade por meio do Diálogo Social”, na sede do DIEESE, na cidade de Brasília – DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 356 de 17/11/2010.

CONCEDE autorização à servidora JANE MARIA NUNES DE FREITAS, 39241.0/1, Telefonista, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para se afastar de suas atividades, nos dias 08, 09 e 10 de dezembro de 2010, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com ônus para o Município, a fim de participar do I Seminário de Inclusão Social e Fomento à Economia Solidária, II Etapa do Projeto Dando Linha, na cidade de Mafra – SC, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 357 de 17/11/2010.

DESIGNA, DALTON ANTONIO BURIGO, 27152.7/1, Agente de Fiscalização, FV 1.01.07, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de CHEFE DE ZONAL, 11130009, DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES AMBULANTES, DA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE, DA SUPERVISÃO TÉCNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16502009 substituindo RODRIGO RODRIGUES RANGEL, 38234.9/2, Agente de Fiscalização, FV 1.01.07, por motivo de licença-prêmio de 25/10/2010 a 08/11/2010, através da Portaria 363, de 30/11/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ROSANE BEATRIZ TAGLIARI, auxiliar de enfermagem, 292609/01, a afastar-se de suas funções para participar do “I Curso de Básico em Biologia Molecular”, de 04/11/2010 a 06/11/2010, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 11762/99, (processo 001.041287.10.0), através da Portaria 871/2010.

AUTORIZA LUCIANE DAROLT DA SILVA MASSING, médico, 141577/02, a afastar-se de suas funções para participar do “Curso Reumatologia para o Clínico Geral Teórica”, de 28/10/2010 a 30/10/2010, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 1762/99, (processo 001.040922.10.3), através da Portaria 873/2010.

AUTORIZA ANDRÉA ELISABET WENDLAND, farmacêutico, 845295/01, a afastar-se de suas funções para participar do “I Curso de Básico em Biologia Molecular”, de 04/11/2010 a 06/11/2010, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 11762/99, (processo 001.041287.10.0), através da Portaria 872/2010.

AUTORIZA ADELMO SCHWARZBOLD, assistente administrativo, 596118/01, a afastar-se de suas funções para participar do “Iº Encontro Nacional de Prevenção junto aos Trabalhadores do Sexo Masculino”, de 25/08/2010 a 27/08/2010, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 11762/99, (processo 001.027277.10.0), através da Portaria 909/2010.

AUTORIZA REGIS OSÓRIO MARTINS, médico, 478407/01, a afastar-se de suas funções para participar do “15º Encontro Nacional da Sociedade Brasileira de Neurologia Infantil”, de 11/11/2010 a 12/11/2010, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 11762/99, (processo 001.040935.10.8), através da Portaria 869/2010.

AUTORIZA WALESKA DO VALE NUNES, médico, 374729/02, a afastar-se de suas funções para participar do “XV Congresso Brasileiro de Reprodução Humana”, de 24/11/2010 a 26/11/2010, em Goiânia/GO, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar

133, de 31/12/1985 e Decreto 11762/99, (processo 001.040661.10.5), através da Portaria 911/2010.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 262/2010, publicada no DOPA do dia 07/05/2010, a qual determinou a instauração de inquérito administrativo a fim de apurar os fatos relatados no processo 001.061892.09.2, através da Portaria 1076 de 10/12/2010.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962/4, adido, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício em atividade insalubre em grau médio de 20%, nos períodos de 06/07/2010 a 12/10/2010, 28/10/2010 a 03/11/2010 e a contar de 24/11/2010, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1918 de 08/12/2010 (processo 003.003163.10.5).

CONCEDE CRISTINO SOARES DE PINTO, 1001981/1, motorista, OP21104, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício em atividade insalubre em grau médio de 20%, a contar de 24/05/2010, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1916 de 08/12/2010 (processo 003.004145.10.0).

CONCEDE MARA IRENE VARGAS, 575991/1, assistente administrativo, AA20406, do Serviço de Suprimento, gratificação de periculosidade, com base no artigo 110, inciso V, alínea "g" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1915 de 08/12/2010 (processo 003.003898.10.5).

CONCEDE LUCIANO HENRIQUE PUNTEL, 1001957/1, motorista, OP21104, da Divisão de Manutenção, gratificação pelo exercício em atividade Insalubre em grau máximo de 40%, a contar de 24/05/2010, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1919 de 09/12/2010 (processo 003.003511.10.3).

CONCEDE MAICON BASGAL CANDIDO, 1001990/1, motorista, OP21104, da Divisão de Manutenção, gratificação pelo exercício em atividade Insalubre em grau máximo de 40%, a contar de 24/05/2010, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1920 de 09/12/2010

(processo 003.003511.10.3).

DESIGNA MARCO AURELIO DA ROCHA CASTANHO para responder pela função gratificada de responsável por serviço, Serviço de Administração Patrimonial, 50401116, durante o impedimento do titular WINDERSON AXEL KJELLIN, 708188, no período de 01/11/2010 a 14/12/2010, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, através da Portaria 1903 de 06/12/2010 (processo 003.000704.09.1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCO ANTÔNIO BECKER, 76075.7, Apoio Operacional - Eletricista, para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, da Área de Manutenção, no período de 06/12/2010 a 20/12/2010, em substituição, em virtude de a titular, FLÁVIA FERREIRA HAASE, 10537.8, Arquiteto adido da Secretaria Municipal de Obras e Viação, encontrar-se em gozo de Licença Prêmio, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 632 de 06/12/2010 (Memorando 172-10 AMAN).

DESIGNA JONATAS DE FREITAS SILVA, 100157.4, Técnico Social – Enfermeiro, para a função gratificada de Assistente F, 2.5.1.3, da Coordenação da Rede Especializada, como Responsável Técnico do Serviço de Enfermagem, no período de 16/11/2010 a 26/05/2011, em substituição, em virtude de a titular, CÁTIA LOPES FAGUNDES, 36860.2, Auxiliar Técnico – Enfermeiro, encontrar-se em gozo de Licença Maternidade, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 634 de 06/12/2010 (Memorando 242-10 CRE).

INSTAURA Inquérito Administrativo, designando a Comissão Permanente de Inquérito, para apurar os fatos apontados nos processos 007.000196.00.0 e 007.000691.03.8, com base no artigo 221, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1995, através da Portaria 606 de 29/11/2010.

SUSPENDE, durante o período 08/09/2010 a 22/09/2010, os efeitos da Portaria 22/2010, que convocou a servidora TATIANA CARDOSO BITTENCOURT, 43973.6, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309 de 28/12/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da

Portaria 623 de 02/12/2010 (Memorando 148-10 DA).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 362 de 16/09/2009, que instaurou Inquérito Administrativo para apuração dos fatos apontados nos processos 007.000196.00.0 e 007.000691.03.8, bem como designou servidores para comporem a respectiva Comissão de Inquérito, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31/12/1995, através da Portaria 605 de 29/11/2010.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários ARTHUR FERNANDO REINKE, GABRIEL FIGUEIRO DA FONTOURA, JOÃO LUIS DA ROSA, MARTINHO PRUDÊNCIO DE ANDRADE e CLÁUDIO ANTONIO ANGELO DE SOUZA para comporem, sob a coordenação do primeiro, Comissão visando a contagem dos produtos custodiados

e estocados na Coordenação de Materiais da EPTC. Efetuar-se-á a referida contagem de 27 a 31/12/2010. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, através da Portaria 56/2010, de 07/12/2010.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.042164.10.9 - Defere, em 22/10/2010, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2010, apresentada por MARILIA CORREA SANTANA, 479345, enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 2.207, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2010.

Concede a Comenda Porto do Sol à senhora Maria Georestaura Correa dos Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Porto do Sol à senhora Maria Georestaura Correa dos Santos, nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 DE DEZEMBRO DE 2010.

**Ver. Nelcir Tessaro,
Presidente.**

Registre-se e publique-se:

**Ver. Bernardino Vendruscolo,
1º Secretário.**

RESOLUÇÃO Nº 2.208, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2010.

Concede a Comenda Porto do Sol à Associação Gaúcha dos Advogados do Direito Imobiliário Empresarial – AGADIE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Porto do Sol à Associação Gaúcha dos Advogados do Direito Imobiliário Empresarial – AGADIE –, nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 DE DEZEMBRO DE 2010.

**Ver. Nelcir Tessaro,
Presidente.**

Registre-se e publique-se:

Ver. Bernardino Vendruscolo,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 2.209, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2010.

Concede a Comenda Porto do Sol à Mu-Mu Alimentos Ltda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Porto do Sol à Mu-Mu Alimentos Ltda., nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 DE DEZEMBRO DE 2010.

Ver. Nelcir Tessaro,
Presidente.

Registre-se e publique-se:

Ver. Bernardino Vendruscolo,
1º Secretário.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CENTRO POPULAR DE COMPRAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais e:

(1) considerando haver disponibilidade de estandes para o exercício da atividade de comerciante popular, no Centro Popular de Compras;

(2) considerando o cadastro da Seção de Licenciamento de Atividades Ambulantes desta Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com vista ao exercício da atividade de comerciante popular no Centro Popular de Compras;

(3) considerando que o preenchimento destes espaços constitui-se atribuição desta Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio;

(4) considerando que a ocupação destes espaços se insere nas iniciativas patrocinadas por esta Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, que buscam alcançar o adequado aproveitamento e funcionamento do Centro Popular de Compras;

RESOLVE:

Convocar, com base nos nomes listados a seguir, os interessados cadastrados nesta Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o seu ingresso no Centro Popular de Compras, que deverão comparecer na Seção de Licenciamento de Atividades Ambulantes desta Secretaria, localizada na Av. Osvaldo Aranha, 308, térreo, nesta Capital, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital, com vista à regularização de sua situação.

O não-comparecimento caracterizará manifesto desinteresse, com o conseqüente arquivamento do pedido.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – LISTA DE INTERESSADOS CONVOCADOS

- 1 - Wilson de Souza
- 2 - Leonora Gomes de Menezes
- 3 - Jesica Priscila Lima Silva
- 4 - Sandra Romero Trindade
- 5 - Teresinha de Fátima Dutra Nunes
- 6 - Abílio Gonçalves da Silva
- 7 - Paulo César dos Santos Licidonio
- 8 - Ricardo da Silva Rosa
- 9 - Kátia Maria Dias Koiro
- 10 - Sandro Moacir de Matos Santos
- 11 - Edna Maria Dantas da Silva
- 12 - Rejane Andréia Alves
- 13 - Lisandra da Silva Gonçalves
- 14 - Ivaniz Andrades Paula
- 15 - Jose Francisco Limberguer
- 16 - Elisete dos Santos Teixeira
- 17 - Geraldina Fagundes Ferreira
- 18 - Eva Marina Godinho Braz
- 19 - Adiles do Ramo Serpa
- 20 - Eduardo dos Santos Osório
- 21 - Luis Fernando Costa da Silva
- 22 - Maria Cleci de Brito dos Reis
- 23 - Edson Soares Acosta
- 24 - Reges Luiz Fraga Trindade Filho
- 25 - Ana Marines Klaus

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2010.

VALTER NAGELSTEIN,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de estoques de índices de ajuste de solo criado e de áreas construídas não adensáveis de solo criado.

ADQUIRENTE: Sheyla Gomes Nunes Ciancio, brasileira, casada, relações públicas, Carteira de Identidade 6009095701 SSP/RS, inscrita no CPF/MF 471.209.750-72, com endereço comercial nesta Capital, à Avenida Nilo Peçanha, 1221 conjunto 1204.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 56,62m² (cinquenta e seis, vírgula sessenta e dois metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 74,14m² (setenta e quatro vírgula catorze metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 21.347,44 (vinte e um mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, e R\$ 13.976,14 (treze mil, novecentos e setenta e seis reais e catorze centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.072947.10.1

ASSUNTO: Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Dimak Construções e Incorporações LTDA, inscrito no CNPJ 09.533.849/0001-03, estabelecido nesta Capital, à Avenida Veiga, 132 sobreloja, representado neste ato por sua sócia Gisseli Dimer Machado, brasileira, separada, administradora de empresas, Carteira de Identidade 5048143761 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 673.823.550-04, com endereço comercial nesta Capital, à Avenida Veiga, 132 sobreloja.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 99,92m² (noventa e nove vírgula noventa e dois metros

quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 35.292,75 (trinta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) em 6 (seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencíveis no mesmo dia do pagamento da primeira parcela, sendo esta no valor de R\$ 5.882,13 (cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e treze centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.073321.10.9

ASSUNTO: Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Construtora Bacaltchuk LTDA, inscrito no CNPJ 87.656.054/0001-98, estabelecido nesta Capital, à Avenida Lavras 170, representado neste ato por seu sócio Idel Natalio Backaltchuk, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade 1008272757 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 180.525.920-20, com endereço comercial nesta capital, à Avenida Lavras 170.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 100,00m² (cem metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 21.758,00 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.073300.10.1

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2010.

MÁRCIO BINS ELY, Secretário do Planejamento Municipal.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

COMUNICADO CONCORRÊNCIA 003.080438.10.5

OBJETO: Substituição de redes de água em PEAD em diversas áreas.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a datade ABERTURA dos Envelopes "B" referente à Licitação em epígrafe:

LOCAL: Auditório da Central de Licitações e Contratos, Rua Gastão Rhodes 222, 1º andar.

DATA: 10/12/2010, às 15h.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2010,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 279/2010 PROCESSO 003.080478.10.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Chuveiro elétrico 220v x 5.400w.

LOTE 01 – TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S.A.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 21/2010 PROCESSO 003.080487.10.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

OBJETO: Hidrômetro com sensor de rádio frequência.

RESULTADO: REVOGAÇÃO SUGERIDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS 003.080599.10.9

OBJETO: Reforma do telhado do Almoxarifado da Rua São Francisco, 246.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

DATA: 06/01/2011, às 14h30min.

LOCAL: Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido diretamente no sitio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, a partir de 13/12/2010, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Bannrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2010.

OMAR AQUILES CAFRUNE,

Diretor da Central de Licitações e Contratos



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA E PREÇOS 3/2010

OBJETO: Execução de canal e rede de microdrenagem pluvial na Rua 2 do Parque Harmonia, trecho entre a Rua 1 até o PV 9, no Município de Porto Alegre.

PROCESSO 001.029179.10.6

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, torna público que o recebimento de documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe, realizar-se-á no dia 27 de dezembro de 2010, às 14h30min, na sala de reuniões da Divisão de Obras e Projetos do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal e efetuar o pagamento no valor de R\$ 12,00 (doze reais) nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante entrega de um CD virgem.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2010.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 8/2010

OBJETO: Implantação de rede de drenagem na Rua Buarque de Macedo, trecho entre a Av. Amazonas e a Av. Farrapos, no Município de Porto Alegre.

PROCESSO 001.029204.10.0

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO da abertura da licitação em epígrafe.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2010.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 2/2010

OBJETO: Implantação de rede de esgotamento pluvial na Av. João Paris, no Município de Porto Alegre.

PROCESSO 001.029203.10.4

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, torna público para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO da abertura da licitação em epígrafe.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2010.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA

**PREGÃO ELETRÔNICO
123/2010**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:
PROCESSO 007.010401.10.5

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros
EMPRESA: Comercial de Alimentos José Eduardo Ltda. CNPJ: 88.215.777/0001-14

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 102.300,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

**PREGÃO ELETRÔNICO
114/2010**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:
PROCESSO 007.010379.10.0

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção
EMPRESA: MMC Comércio de Ferragens e Participações Ltda. CNPJ: 10.412.493/0001-20

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 879,90

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

**RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 95/2010
PROCESSO 007.010318.10.0**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a retificação que segue relativa ao certame em epígrafe:

OBJETO: Locação de Veículos com Motorista.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 17h do dia 10/12/2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 23/12/2010.

INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h do dia 23/12/2010.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do

tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

As demais alterações relativas a este certame encontram-se disponibilizadas junto ao site <http://licitacoes-e.com.br>, licitações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Pregão Eletrônico 95/2010, consultar no "link" documentos por Retificação número 1. Porto Alegre, 08 de dezembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 118/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:
PROCESSO 007.010383.10.7

OBJETO: Aquisição de Instrumentos Musicais
EMPRESA: Calux & Abrahão Ltda. – ME CNPJ: 03.578.434/0001-61

VALOR TOTAL DOS LOTES 01, 03, 05 E 06: R\$ 10.016,72

EMPRESA: K.D. Câmera Instrumentos CNPJ: 12.070.665/0001-50

VALOR TOTAL DOS LOTES 02 E 04: R\$ 19.099,50

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 83/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:
PROCESSO 007.010276.10.6

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção
EMPRESA: Elite Materiais de Construção Ltda. CNPJ: 07.250.898/0001-03

VALOR TOTAL DOS LOTES 01 E 02: R\$ 1.036,92

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 105/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:
PROCESSO 007.010346.10.4

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente e Papelaria
EMPRESA: Visão Comércio de Papelaria e Informática Ltda. CNPJ: 07.598.481/0001-28

VALOR TOTAL DOS LOTES 01,03E 04 : R\$ 4.639,80

EMPRESA: Papel Mar Ltda. CNPJ: 92.880.848/0001-70

VALOR TOTAL DOS LOTES 05 E 08: R\$ 5.436,09

EMPRESA: Aline de Oliveira Souza – ME CNPJ: 09.307.244/0001-96

VALOR TOTAL DO LOTE 09: R\$ 306,90

EMPRESA: R.S.M. de Souza Leão CNPJ: 10.925.721/0001-66

VALOR TOTAL DO LOTE:12 : R\$ 5.395,50

LOTES 02,06,07 E 10: Revogados por apresentarem preços acima das estimativas da Instituição.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

**PREGÃO
ELETRÔNICO 116/2010**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:
PROCESSO: 007.010381.10.4

OBJETO: Aquisição de Mobiliário

EMPRESA: Alci Becker & Cia Ltda. CNPJ: 07.052.779/0001-38

VALOR TOTAL DOS LOTES 01 E 03: R\$ 22.531,00

EMPRESA: Kroll Indústria de Móveis Ltda. CNPJ: 80.072.620/0001-29

VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 30.800,00

EMPRESA: Multi Quadros e Vidros Ltda. CNPJ: 03.961.467/0001-96

VALOR TOTAL DO LOTE 04: R\$ 1.866,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

**INEXIGIBILIDADE 45/2010
PROCESSO: 007.010447.10.5**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I, combinado com Resolução 08/96 da Secretaria Municipal de Transportes.

OBJETO: Aquisição de 36.122 Passes Antecipados

EMPRESA: Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre CNPJ: 90.298.993/0001-12

VALOR TOTAL: R\$ 88.498,90

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

TOMADA DE PREÇO 15/2010

OBJETO: Aquisição de Uniformes.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., torna público o recurso interposto pela empresa Cláudia Thomas de Mello & Cia Ltda., referente ao julgamento da Comissão para o item "19" – Macacão tipo Aviador para Motociclista. Não houve interposição de contrarrecurso. A Comissão julgou deferido o recurso. Portanto, fica a empresa Cláudia Thomas de Mello & Cia Ltda., vencedora do item "19" da licitação em epígrafe.

A íntegra da ata de julgamento do recurso encontra-se a disposição na Coordenação de Compras, sita à Rua João Neves da Fontoura, 07 Porto Alegre. Com base no artigo 48, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, fica aberto o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta e nova amostra para o item "12", escomadas das causas de desclassificação, exclusivamente pelas licitantes que cotaram o referido item.

Fica marcado para o dia 23/12/2010, às 14h, a sessão de abertura dos envelopes contendo as novas propostas apresentadas. Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A, pelos fones (51)3289-4290, fax (51)3289-4277 ou através do correio eletrônico.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2010

LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU, Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Tomada de Preços 12/2010

PROCESSO: 008.005102.10.3

OBJETO: Aquisição de Impressos de Expediente

FORNECEDOR: A R RIBEIRO PINTO				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.
4634	Capa de processo protocolo	PC	10.000	R\$ 0,3251
2437	Capa p/relatório 318mmx450mm	PC	200	R\$ 1,4195
2127	Envelope branco c/timbre EPTC(325x230mm) GR	EV	500	R\$ 0,2653
47716	Controle de saída de material	BL	50	R\$ 5,4002
4634	Capa de processo protocolo	PC	7.000	R\$ 0,3148

2437	Capa p/relatório 318x450mm	PC	300	R\$ 1,0385
8990	Recibo de protocolo	PC	5.000	R\$ 0,2800
12998	Selo de vistoria (i/n)	PT	500	R\$ 1,8525
Total Fornecedor ->				R\$ 7.518,96
FORNECEDOR: GRÁFICA R. J. R LTDA				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.
2062	Boletim de ocorrência de acidentes(i/n)	BL	200	R\$ 8,57
11037	Boletim diário de bordo(i/n)	BL	300	R\$ 1,47
15016	Controle de horário	BL	40	R\$ 3,87
2135	Envelope branco c/timbre EPTC (232x113mm) peq.	PC	2.500	R\$ 0,11
12920	Informativo de ocorrência	BL	50	R\$ 3,06
13234	Licença p/ eventos(i/n)	BL	50	R\$ 3,66
3930	Licença p/ execução de obras em via pública	TL	200	R\$ 2,42
12947	Recibo de devolução do CRLV bloco 2x50	BL	10	R\$ 11,00
2259	Controle diário de ocorrências	BL	02	R\$ 2,00
11037	Boletim diário de bordo(i/n)	BL	600	R\$ 1,07
2062	Boletim de ocorrência de acidentes(i/n)	BL	500	R\$ 7,44
11037	Boletim diário de bordo(i/n)	BL	250	R\$ 1,40
3964	Comprovante de pagamento(i/n)	TL	16	R\$ 10,00
2135	Envelope branco c/timbre EPTC (232x113mm) peq.	PC	3.000	R\$ 0,08
3930	Licença p/ execução de obras em via pública	TL	100	R\$ 2,42
34860	Pesquisa de embarque/desembarque cor azul(i/n)	BL	500	R\$ 0,80
34894	Pesquisa de embarque/desembarque cor verde(i/n)	BL	500	R\$ 0,80
3956	Recibo talão(i/n)	TL	08	R\$ 14,00
12939	Termo de recolhimento(i/n)	TL	300	R\$ 2,93
30473	Ticket estacionamento alternativo(i/n)	BL	3.000	R\$ 0,46
Total Fornecedor ->				R\$ 12.239,80
Valor Total dos Fornecedores ->				R\$ 19.758,76

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso II, §2º combinado com artigo 23, II, letra "b", da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.



PREGÃO ELETRÔNICO 141/2010

OBJETO: Aquisição parcelada de nitrogênio, oxigênio, acetileno e mistura para solda

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 23/12/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h15min - dia 23/12/2010

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h - dia 23/12/2010

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h - dia 23/12/2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 116/2010
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
OBJETO: Aquisição parcelada de ferragens
VIGÊNCIA: 02/12/2010 a 01/06/2011

CONTRATO: 326/2010
CONTRATADA: Casa do Mecânico Ltda
VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

CONTRATO: 327/2010
CONTRATADA: Elite Materiais de Construção Ltda
VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

CONTRATO: 328/2010
CONTRATADA: Cf Casa das Ferramentas Comercial de Máquinas Ltda
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 329/2010

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 120/2010
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Elite Materiais de Construção Ltda
OBJETO: Fornecimento parcelado de porcas, parafusos e arruelas
VALOR ESTIMADO: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 03/12/2010 a 02/06/2011

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 117/2010
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
OBJETO: Aquisição parcelada de turbinas
VIGÊNCIA: 29/11/2010 a 28/05/2011

CONTRATO: 320/2010
CONTRATADA: Mm Correias e Mangueiras Ltda
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

CONTRATO: 321/2010
CONTRATADA: Orbid S.A. Indústria e Comércio
VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 119/2010
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
VIGÊNCIA: 09/12/2010 a 08/06/2010
OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus.

CONTRATO: 330/2010
CONTRATADA: Sulvan Veículos e Peças Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.000,00

CONTRATO: 331/2010
CONTRATADA: Poa Distribuidora de Peças Ltda.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 40.000,00

CONTRATO: 332/2010
CONTRATADA: Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 15.000,00
Porto Alegre, 09 de dezembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 124/2010
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
VIGÊNCIA: 09/12/2010 a 08/06/2011
OBJETO: Aquisição parcelada de lâmpadas

CONTRATO: 333/2010
CONTRATADA: Elite Materiais de Construção Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000,00

CONTRATO: 334/2010
CONTRATADA: Poa Distribuidora de Peças Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00
Porto Alegre, 09 de dezembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 312/2010

OBJETO: Serviço de telefonia móvel
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 152/2010
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Vivo S/A
VALOR ESTIMADO: R\$ 18.231,72
VIGÊNCIA: 09/11/2010 a 08/05/2011
Porto Alegre, 09 de dezembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda.
OBJETO: Aquisição de Eletrocardiógrafo.
PRAZO: A partir de sua assinatura, sendo extinto ao final de 60 dias.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 385/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1801.10.0302.0130.2407.1 031.4490.

VALOR: R\$ 5.500,00.
PROCESSO 001.035017.10.4.
Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Baumer S.A.
OBJETO: Aquisição de aparelhos e equipamentos hospitalares.
PRAZO: A partir de sua assinatura, sendo extinto ao final de 60 dias.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 378/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0130.2602.1 018.4490.

VALOR: R\$ 160.000,00.
PROCESSO 001.035010.10.0.
Porto Alegre, 30 de novembro de 2010.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Linha Médica Equipamentos para Medicina Ltda.
OBJETO: Aquisição de aparelhos e equipamentos hospitalares.
PRAZO: A partir de sua assinatura, sendo extinto ao final de 60 dias.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 378/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0130.2602.1 018.4490.

VALOR: R\$ 2.800,00.
PROCESSO 001.035010.10.0.
Porto Alegre, 02 de dezembro de 2010.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,
Procurador-Geral em Exercício.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Círculo Operário Porto Alegrense.
OBJETO: Atendimento de crianças de zero a cinco anos e onze meses de idade – primeira etapa da Educação Básica – em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Entidade o valor de R\$ 12.892,75 mensais, referente a 3ª faixa de Repasse, Adicional, Plus Apoio Pedagógico e Plus Berçário II.

PRAZO: O prazo do Convênio será a contar de sua assinatura até 31 de julho de 2011.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da Constituição Federal de 1988; Constituição Estadual; Lei 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei 9.394/96 – Lei Orgânica do Município de Porto Alegre; Lei 8.198/98 – Cria o Sistema Municipal de Ensino; Decreto 11.417/96 e posteriores alterações; Lei 8.666/93, em especial o art. 116 e posteriores alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.
PROCESSO 001.024532.10.0.
Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Comunidade Evangélica de Porto Alegre.
OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: Até 31/12/10, a contar da data da assinatura do Convênio.
EMBASAMENTO LEGAL: O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como às estipulações do Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.
VALOR: R\$ 3.757,60.
PROCESSO 001.040310.09.4.
Porto Alegre, 29 de novembro de 2010.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Instituto Espírita Dias da Cruz.
OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: Até 31/12/10, a contar da data da assinatura do Convênio.
EMBASAMENTO LEGAL: O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como às estipulações do Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.
VALOR: R\$ 8.078,40.
PROCESSO 001.040259.09.9.
Porto Alegre, 02 de dezembro de 2010.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Associação Instrutora da Juventude Feminina.
OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: Até 31/12/10, a contar da data da assinatura do Convênio.
EMBASAMENTO LEGAL: O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como às estipulações do Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.
VALOR: R\$ 8.122,40.
PROCESSO 001.040305.09.0.
Porto Alegre, 03 de dezembro de 2010.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
CONVENENTE: Associação de Travestis e Transexuais do Rio Grande do Sul – IGUALDADE.

OBJETO: Congregação de esforços para promover a organização e execução do projeto Visibilidade Travesti que deve consistir em ações voltadas à execução em Direitos Humanos sobre travestis, transexuais e transgêneros, com palestras, workshops, seminário

e blitzes, a realizar-se em Porto Alegre, na Rua dos Andradas, 1560/613, bairro Centro e em locais com freqüente presença de travestis e transexuais na cidade.

PRAZO: 5 meses, a contar do valor do repasse.

EMBASAMENTO LEGAL: O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal, da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes.

VALOR: R\$ 7.950,00.

PROCESSO 001.039092.10.0.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Obra Social Imaculado Coração de Maria

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: Até 31/12/10, a contar da data da assinatura do Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como às estipulações do Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

VALOR: R\$ 2.772,00.

PROCESSO 001.040260.09.7.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Associação Cristã de Moços do Rio Grande de Sul.

OBJETO: Altera-se a redação das Cláusulas Segunda, que passa a ter a seguinte redação: Atendimento no contraturno escolar de 500 alunos por mês das escolas da Rede Municipais de Ensino, situadas no bairro Restinga, desta capital, durante os meses de setembro a dezembro de 2010 e nos meses de janeiro e fevereiro de 2010 os atendimentos serão diferenciados, contemplando acompanhamento pedagógico, educação, arte, oficinas de informática e esportiva. Cláusula Quarta – Da forma do repasse: O Município repassará à Conveniada a quantia de R\$ 581.885,76. Item 6.1, da Cláusula Sexta: Os recursos repassados pelo Município deverão ser aplicados pela Conveniada exclusivamente para pagamentos de educadores sociais, coordenadores, pessoal administrativos e outros, compra de materiais didáticos, pedagógico e esportivo e mantimentos para as escolas e seus alunos. Cláusula Décima: O prazo do Convênio será até o dia 28/02/2011.

PROCESSO 001.024576.10.7.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2010.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Grimon – Saneamento e Construções Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 40439 por 90 dias a contar de 08/11/2010 até 05/02/2011.

PROCESSO 002.081030.08.8.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal de Turismo.

FUNDAÇÃO PORTO ALEGRE CONGRESSO E EVENTOS – PORTO ALEGRE CONVENTION & VISITORS BUREAU

OBJETO: Ficam alteradas as, Cláusula Quinta – Da vigência, com a seguinte redação: Fica o presente termo de adesão prorrogado por mais 12 meses, a contar de 01/07/2010; Cláusula Sexta – Do repasse e da dotação orçamentária: 6.1 Por conta do referido instrumento, o Município repassará a Fundação Porto Alegre Congressos e Eventos a quantia de R\$ 5.348,34 mensais, reajustado anualmente nos termos de art. 5º do Regimento Interno da Fundação Porto Alegre Congressos e Eventos. 6.2 Os recursos destinados ao presente Termo de Adesão correrão à conta da Dotação Orçamentária 2601-2657-339039990200-1.

PROCESSO 001.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2010.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Sinalizadora Rodoviária Ltda.

OBJETO: Altera a redação da Cláusula Quinta: O prazo para execução das obras será de 12 meses consecutivos, a contar da data da Ordem de Início de Serviço a ser emitida pela Secretaria.

PROCESSO 002.082019.09.6.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2010.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Rumo Engenharia Ltda.

OBJETO: Altera a ementa do Termo Aditivo 44313, que passa a ter a seguinte redação: "Termo Aditivo Contrato que entre si fazem o Município de Porto Alegre e a Rumo Engenharia Ltda para execução de infra-estrutura e pavimentação da Frederico Mentz (500 metros) entre Graciano Camozatto e Adelino Machado de Souza referente à Concorrência 002.081008.09.0, Contrato 43055, Livro 653-D, Folhas 140/151".

PROCESSO 002.081008.09.0.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 42944 por 60 dias consecutivos a contar de 23/10/2010 até 21/12/2010.

PROCESSO 001.045260.09.5.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 42945 por 60 dias consecutivos a contar de 23/10/2010 até 21/12/2010.

PROCESSO 001.045301.09.3.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2010.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONVENIENTE: Associação dos Moradores da Vila Esperança Cordeiro – Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 39961 a partir de 31/10/2010 até 30/10/2011.

PROCESSO 001.047433.07.8.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

PERMISSÃO: Associação dos Moradores da Vila Esperança Cordeiro.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo da Permissão de Uso 39960 a partir de 31/10/2010 até 30/10/2011.

PROCESSO 001.047433.07.8.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONVENIENTE: Fundação Pão dos Pobres – Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 43628 a partir de 31/10/2010 até 30/10/2011.

PROCESSO 001.034691.07.3.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

PERMISSÃO: Fundação Pão dos Pobres.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo da Permissão de Uso 40138 a partir de 31/10/2010 até 30/10/2011.

PROCESSO 001.034691.07.3.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Sul Cava Construções e Comércio Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 41917, por 90 dias a contar de 30/08/2010 até 20/11/2010. Execução de serviços extras correspondente a 20,4334364% no valor de R\$ 480.022,72.

PROCESSO 001.050832.07.7.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Novatec Comercial Ltda.

OBJETO: Execução de obras e serviços de reforma e ampliação da UBS Belém Novo da Secretaria Municipal de Saúde, sito na Rua Florêncio Farias, 195, Bairro Belém Novo.

PRAZO: 240 dias consecutivos, a contar da Ordem de Início de Serviços, a ser emitida pela Assessoria de Projetos/SMS.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 10/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1801-2710-449051.

VALOR: R\$ 352.990,00.

PROCESSO 002.072597.09.7.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: Secretaria Municipal de Educação.

DONATÁRIO: Organização Não Governamental Solidariedade.

OBJETO: Doação de dois quadros brancos, armários com portas e ventiladores de pé, trinta classes e cadeiras, descartado das escolas municipais por serem inservíveis e que encontram-se localizados no Depósito do Patrimônio da Secretaria Municipal de Educação. A presente Doação será a título gratuito.

PROCESSO: 001.029196.09.4.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal de Turismo.

Winetour Comércio de Alimentos e Bebidas Ltda.

OBJETO: Atuação conjunta dos Cooperantes, em ampliar a oferta de informações turísticas no Município de Porto Alegre, visando atender bem o turista, estimular a visitação de atrativos e consequentemente promover aumento de tempo de permanência na cidade.

PROCESSO 001.035626.10.0.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE DENÚNCIA DE CONVÊNIO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIADA: Clube das Mães Jardim Cascata.

OBJETO: Declara o Município a denúncia do Presente Convênio, cessando todos os direitos e obrigações assumidos no Convênio 36936, a contar de 01/10/2010. Referida denúncia se deve ao interesse do Município, motivado pela inobservância das obrigações assumidas por parte da conveniada.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município



DECISÕES FINAIS PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977, a COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 7 de dezembro de 2010.

AUTUADO: GEDSON FLESCHE CPF:956380919-04

PROCESSO: 001.001124.10.2 AUTO INFRAÇÃO: 90298

ENDEREÇO: AV BENTO GONCALVES, 3665

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso III da Lei Federal 6437/77 combinado com Portaria 40/2000.

AUTUADO: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ:92665611/0117-05

PROCESSO: 001.001683.08.0 AUTO INFRAÇÃO.: 89676

ENDEREÇO: R GOMES JARDIM, 253

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2 e 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 83 parágrafo 2º do Decreto Federal 79094/77, mais artigo 02 da Lei Estadual 6503/72; e artigo 168 e seguintes da Lei Complementar 395/97 e ainda itens 2.1.7, 3.1 e 3.2 do Anexo da Resolução RDC 328/99.

AUTUADO: BIOLOGICA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
CNPJ:02587460/0001-93

PROCESSO: 001.002545.08.0 AUTO INFRAÇÃO: 89669

ENDEREÇO: R VIGARIO JOSE IGNACIO, 634

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2 e 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 168 e seguintes da Lei

Complementar 395/97, mais itens 7.1.5, 7.2.4, 8.1 e 9.1.2 do Anexo I da RDC 67/07.

AUTUADO: LA PURA ESSENCIA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA
CNPJ:01997987/0001-23

PROCESSO: 001.003487.10.5 AUTO INFRAÇÃO: 97568

ENDEREÇO: AV JUCA BATISTA, 1734 CJTO/SL 04

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2,4 e 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com Resolução RDC 67/07 RT 5.17 e 5.18.4 anexo I itens 4.7, 14.8.3, 5 alínea c, 4.2.1, 8,8, 7.4.5 alínea h, 9.1,

AUTUADO: DLR VETERINÁRIA LTDA CNPJ:08186224/0001-41

PROCESSO: 001.004924.10.0 AUTO INFRAÇÃO: 80828

ENDEREÇO: AV JOAO XXIII, 293

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI

da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 135 da Lei Complementar 395/97.

AUTUADO: ALINE DE ABREU ANDREOLI CNPJ:04645484/0001-87
PROCESSO: 001.005214.09.2 AUTO INFRAÇÃO: 92278
ENDEREÇO: R RAMIRO BARCELOS, 192 MÓDULO 2
PENALIDADE IMPOSTA: 50 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV, XXIV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 842 parágrafo 1º alínea a, 360 parágrafo 1º, e 433 inciso I do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: NOSTRO MARE REFEIÇÕES LTDA CNPJ:05010452/0001-78
PROCESSO: 001.006230.09.1 AUTO INFRAÇÃO: 89933
ENDEREÇO: AV JERONIMO DE ORNELAS, 206
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: POSTO LUNA LTDA CNPJ:04577772/0001-41
PROCESSO: 001.008878.09.9 AUTO INFRAÇÃO: 97310
ENDEREÇO: AV BORGES DE MEDEIROS, 2205
PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 365 caput, parágrafo 2º e 366 do Decreto Estadual 23430/74, mais RDC 216/04 ANVISA, Portaria 542/06 SECRETARIA ESTADUAL SAÚDE.

AUTUADO: EVA DO CARMO RIBEIRO CNPJ:08188130/0001-01
PROCESSO: 001.013036.08.4 AUTO INFRAÇÃO: 92057
ENDEREÇO: R PROF ANNES DIAS, 96 FRENTE
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 350 inciso III do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: MARCIA DOS SANTOS LEÃO CNPJ:92739952/0001-40
PROCESSO: 001.022556.09.5 AUTO INFRAÇÃO: 93051
ENDEREÇO: AV BENTO GONCALVES, 1043
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: ROBERTO DE ASSIS MOREIRA CNPJ/CPF:006827927-21
PROCESSO: 001.024510.08.4 AUTO INFRAÇÃO: 95427
ENDEREÇO: AV CAVALHADA, 4995
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos X, XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 47 incisos I, II e III parágrafo 1º e parágrafo 2º alínea c e parágrafo único, e 48 alínea a,b e c do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: LOJAS AMERICANAS S A CNPJ:33014556/0190-24
PROCESSO: 001.024584.09.6 AUTO INFRAÇÃO: 97402
ENDEREÇO: R OLAVO BARRETO VIANA, 36
PENALIDADE IMPOSTA: 450 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo. 10 inciso XXXI Lei Federal 6437/77

AUTUADO: MILTON MANIQUE MACHADO CNPJ:08719804/0001-57
PROCESSO: 001.027306.09.7 AUTO INFRAÇÃO: 97319
ENDEREÇO: R VICTOR SILVA, 186
PENALIDADE IMPOSTA: 125 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com Lei Federal 8078/90, artigos 423 inciso XII, 443, 435 inciso IV, 436 parágrafo 6º e 7º, 433 inciso XIII, 462 inciso XI, 421 alínea a, 842 parágrafo 1º alínea a, e 430 parágrafo 1º e 2º do Decreto Estadual 23430/74, mais RDC 216/04 ANVISA e Portaria 78/09.

AUTUADO: DISTRIMAX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ:00252750/0001-50
PROCESSO: 001.029232.09.0 AUTO INFRAÇÃO: 97551
ENDEREÇO: R TEN ALPOIM, 162
PENALIDADE IMPOSTA: 50 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2 e 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 2 da Lei Federal 6360, artigo 4 e 21 da Lei Federal 5991/73 mais Portaria 802/98 do MINISTERIO SAÚDE.

AUTUADO: GRAFELE RESTAURANTE LTDA CNPJ:94361458/0008-96
PROCESSO: 001.030570.09.3 AUTO INFRAÇÃO: 93108
ENDEREÇO: R ANDRADAS, 1251 sala 93
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 incisoS IV e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com Artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74 mais Lei Complementar 395/97 e itens 9.2 e 9.4 da Portaria 078/09 da SECRETARIA ESTADUAL SAÚDE.

AUTUADO: BOM GAUCHO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ:03423023/0001-05
PROCESSO: 001.031016.07.3 AUTO INFRAÇÃO: 93476
ENDEREÇO: AV FERNANDO FERRARI, 1001 CUP B/5
PENALIDADE IMPOSTA: 320 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XV, XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 347 inciso IV, 350 incisos III e IV, 375, 509, 519, e 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74, e item 5 da RDC 259/02.

AUTUADO: LA PURA ESSÊNCIA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA CNPJ:01997987/0001-23
PROCESSO: 001.044824.09.2 AUTO INFRAÇÃO: 97559
ENDEREÇO: AV JUCA BATISTA, 1734 CJTO/SL 04
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2, 4 e 10 incisos IV, XI, XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com Lei Federal 5991/73 mais Portaria 344/98 e Regulamento Técnico e Anexo I da Resolução RDC 67/07.

AUTUADO: EDIFICIO CARMEN LUCIA CPF:840256110-15
PROCESSO: 001.045119.09.0 AUTO INFRAÇÃO: 95437
ENDEREÇO: R CARAZINHO, 83
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 216 e 217 da Lei Complementar 395/97

AUTUADO: PETROFOOD COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ:06082289/0001-11
PROCESSO: 001.045609.08.0 AUTO INFRAÇÃO: 86880
ENDEREÇO: AV CEL LUCAS DE OLIVEIRA, 2040 LOJA 01
PENALIDADE IMPOSTA: 110 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a e d do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: SUPERMIG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ:05956667/0001-86
PROCESSO: 001.045695.09.1 AUTO INFRAÇÃO: 89844
ENDEREÇO: AV BENTO GONCALVES, 4950
PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 350 incisos I, II e III, 519, 366, 365 parágrafo 2º, 367 alíneas a, b, c,d, 509, 436 parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º, 517 inciso II, do Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 168 da Lei Complementar 395/97.

AUTUADO: BRUGALLI E BICCA VETERINÁRIA LTDA CNPJ:06032504/0001-70
PROCESSO: 001.046068.09.0 AUTO INFRAÇÃO: 80913
ENDEREÇO: R DONA ALZIRA, 184
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXIV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 135 e 153 da Lei Complementar 395/97.

AUTUADO: GILBERTO CASANOVA & CIA LTDA CNPJ:03592080/0001-00
PROCESSO: 001.048741.08.6 AUTO INFRAÇÃO: 91975
ENDEREÇO: AV MONTE CRISTO, 661
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 350 incisos I, II e III do Decreto Estadual 23430/74, mais Lei Federal 7889/89.

AUTUADO: ODETE CARMELITA ARABITES FERNANDES CNPJ/CPF:423165960-53
PROCESSO: 001.049158.09.0 AUTO INFRAÇÃO: 93015
ENDEREÇO: R JOAO VICENTE, 374
PENALIDADE IMPOSTA: 50 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com Lei Federal 7889/90, mais artigo 350 do Decreto Estadual 23430/74 e artigo 168 da Lei Complementar 395/97

AUTUADO: CD ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA S/S LTDA CNPJ:09586077/0001-60
PROCESSO: 001.050392.08.5 AUTO INFRAÇÃO: 90253
ENDEREÇO: AV CAVALHADA, 3910
PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso III da Lei Federal 6437/77, mais Portaria 40/2000 e Portaria 453/98 MINISTERIO DA SAÚDE

AUTUADO: REFEIÇÕES NATURAS LTDA CNPJ:91802041/0278-61
PROCESSO: 001.050409.08.5 AUTO INFRAÇÃO: 92241
ENDEREÇO: RUA BERTO CIRIO, 811
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com Resolução 216/04 da ANVISA item 4.8.6.

AUTUADO: J. F. RESTAURANTES LTDA CNPJ:06055501/0001-47
PROCESSO: 001.050812.07.6 AUTO INFRAÇÃO: 99146
ENDEREÇO: AV DR NILO PECANHA, 3280
PENALIDADE IMPOSTA: 670 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 379 alínea b, 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74, e itens 4.1.13, 4.5.2 da RDC 216/04.

AUTUADO: EXPRESS BUFFETS EMPRESARIAIS LTDA CNPJ:00810559/0004-20
PROCESSO: 001.052592.06.5 AUTO INFRAÇÃO: 98935
ENDEREÇO: BR 116 KM 145 Nº 1402, 1
PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77 comb com artigo 461 inciso VII do Decreto Estadual 23430/74, mais itens 4.11.6 e 4.11.7 da RDC 216/04 ANVISA.

AUTUADO: REFEIÇÕES NATURAS LTDA CNPJ:91802041/0278-61
PROCESSO: 001.054771.08.0 AUTO INFRAÇÃO: 92254
ENDEREÇO: BERTO CIRIO, 811
PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal

6437/77 combinado com item 4.5.2 da Resolução 216/04.

AUTUADO: CHURRASCARIA E RESTAURANTE SÃO RAFAEL LTDA CNPJ:91979591/0001-46
PROCESSO: 001.055401.07.4 AUTO INFRAÇÃO: 86861
ENDEREÇO: AV PROTASIO ALVES, 3284
PENALIDADE IMPOSTA: 70 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90, mais artigos 509 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e item 8.4 da Portaria Estadual 542/06.

AUTUADO: CHAIR'S BAR E RESTAURANTE LTDA CNPJ:07967740/0001-40
PROCESSO: 001.055803.08.3 AUTO INFRAÇÃO: 92256
ENDEREÇO: R DR BARCELOS, 431
PENALIDADE IMPOSTA: 220 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com itens 3.2 e 3.8 da Portaria Estadual 542/06

AUTUADO: ADALBERTO FIGUEIRA DA SILVA CPF:056576870-00
PROCESSO: 001.057443.07.6 AUTO INFRAÇÃO: 98972
ENDEREÇO: R DR PEREIRA NETO, 2250
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV e X da Lei Federal 6437/77.

AUTUADO: REFEIÇÕES NATURAS LTDA CNPJ:91802041/0001-57
PROCESSO: 001.057675.07.4 AUTO INFRAÇÃO: 89779
ENDEREÇO: Rua Berto Cirio, 811
PENALIDADE IMPOSTA: 1200 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso II da Lei Federal 8078/90, mais artigos 842 parágrafo 1º alínea a, e 347 incisos III e VIII do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ:45543915/0106-99
PROCESSO: 001.057966.09.5 AUTO INFRAÇÃO: 97607
ENDEREÇO: AV PLINIO BRASIL MILANO, 2343
PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo. 168 Lei Complementar 395/97 combinado com artigo. 365 parágrafo 2º, VI Decreto Estadual 23430/74, mais artigo. 18 parágrafo 6º inciso. II Lei Federal 8078/90, ainda artigo 10 incisos XXIX e XXXI Lei Federal 6437/77

AUTUADO: MARIA GECONI SCHOLLES DOS SANTOS CNPJ:08683515/0001-45
PROCESSO: 001.058037071 AUTO INFRAÇÃO: 87145
ENDEREÇO: AV JUCA BATISTA, 2249
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2 e 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 168 e seguintes da Lei Complementar 395/97, mais item 5.4 da RDC 67/2007 ANVISA.

AUTUADO: PADARIA E CONFEITARIA SODRE LTDA CNPJ:03453281/0001-26
PROCESSO: 001.058719.08.3 AUTO INFRAÇÃO: 159424
ENDEREÇO: AV BENJAMIN CONSTANT, 1305
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com Portaria Estadual 542/06, mais artigo 433 inciso VI do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: NARA FOGAÇA DE SOUZA NUNES CPF:122682400-53
PROCESSO: 001.059445.08.4 AUTO INFRAÇÃO: 82525
ENDEREÇO: AV CEL LUCAS DE OLIVEIRA, 2730 APTO 506
PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 135 e 136 da Lei Complementar 395/97.

AUTUADO: DARTAGNA CHURRASCARIA LTDA CNPJ:10723679/0001-09
PROCESSO: 001.059641.09.6 AUTO INFRAÇÃO: 93133
ENDEREÇO: AV OTTO NIEMEYER, 2532
PENALIDADE IMPOSTA: 135 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74 mais artigo 168 da Lei Complementar 395/97 e item 8.5 da Portaria 078/09.

AUTUADO: NOSTRO MARE REFEIÇÕES LTDA CNPJ:05010452/0001-78
PROCESSO: 001.059732.08.3 AUTO INFRAÇÃO: 89927
ENDEREÇO: AV JERONIMO DE ORNELAS, 206
PENALIDADE IMPOSTA: 170 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 436 parágrafo 2º, 6º do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL S.A. CNPJ:93209765/0102-32
PROCESSO: 001.060279.0.79 AUTO INFRAÇÃO: 83580
ENDEREÇO: AV SERTORIO, 6600 SOBRELLOJA
PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 372 inc II, e 509 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: EFICAZ CONDOMINIOS CNPJ:08825906/0001-57
PROCESSO: 001.060370.08.4 AUTO INFRAÇÃO: 99827
ENDEREÇO: RUA MARQUÊS DO HERVAL, 1237

PENALIDADE IMPOSTA: 110 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 94 parágrafo 4º do Decreto Estadual 23430/74 mais NT 02/07 aprovada pela Portaria 305/07.

AUTUADO: RUDIMAR GIANECHINI ASSUNÇÃO
 CNPJ:90069980/0001-71

PROCESSO: 001.060559.09.8 AUTO INFRAÇÃO: 92973

ENDEREÇO: PSG PA VILA FARRAPOS, 35

PENALIDADE IMPOSTA: 55 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso II da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 inciso III, e 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 168 da Lei Complementar 395/97.

AUTUADO: MULTIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA CNPJ:03134249/0001-88

PROCESSO: 001.061355.07.0 AUTO INFRAÇÃO: 89668

ENDEREÇO: AV FORTE, 1470

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2, 4 e 10 incisos IV, XXVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 12 da Lei Federal 6360/76 mais artigo 14 do Decreto Federal 79074/77, artigos 13 e anexo II e 4 da Portaria 802/98.

AUTUADO: SANDRA MARIA ALMEIDA SEVERO
 CNPJ:08924269/0001-76

PROCESSO: 001.065075.08.0 AUTO INFRAÇÃO: 91987

ENDEREÇO: R NOVE DE JUNHO, 1750

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90.

AUTUADO: CARREFOUR COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA

CNPJ:45593915/0106-59

PROCESSO: 001.065076.08.7 AUTO INFRAÇÃO: 97303

ENDEREÇO: R ALBION, 111

PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso II da Lei Federal 8078/90, mais artigo 366 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: TIAGO SOARES LEITE CNPJ:06183405/00025-79

PROCESSO: 001.065712072 AUTO INFRAÇÃO: 91858

ENDEREÇO: R JOSE DO PATROCÍNIO, 279

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90.

AUTUADO: MACHADO OFICINA E ESTACIONAMENTO
 CNPJ:94510443/0001-76

PROCESSO: 001.066054.08.7 AUTO INFRAÇÃO: 83592

ENDEREÇO: R ARACY FROES, 250

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 216 e 217 da Lei Complementar 395/97

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário da Saúde

TOMADA DE PREÇOS 16/2010
PROCESSO 001.030721.10.5

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o número 16/2010, que tem por objeto a execução de obras e serviços de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Rubem Berta da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 29 de dezembro de 2010, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde. Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h. A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) ou, também, mediante a entrega de um CD-RW virgem.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
 Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.042260.10.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.

OBJETO: Contratar conserto de 02(dois) elevadores marca Thyssenkrupp pertencentes ao Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

VALOR: R\$ 22.288,10

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art.25, I, da Lei 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2010

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
 Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATAS
PREGÃO ELETRÔNICO 459/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de atas para o Sistema de Registro de Preços de Material Elétrico para Iluminação Pública, obtidos através do Pregão Eletrônico 459/2009, Processo Administrativo 001.040515.09.5, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: ANTUNES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 094.978.236/0001-40

ENDEREÇO: Rua Pracinha Izidro Mattozo, 394 – Pelotas / RS

03 de fevereiro de 2010 até 02 de fevereiro de 2011.

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1065671	Lâmpada a vapor de sódio, 100w, rosca e-40.	Phillips – Mod. Masters Ont/100 Wplus	PC	R\$ 18,90

NOME: FERRAGEM PONTO SUL LTDA, CNPJ: 091.730.218/0001-57

ENDEREÇO: Av. Vicente Monteggia, 989 – Porto Alegre / RS

26 de janeiro de 2010 até 25 de janeiro de 2011.

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1065945	Braço ip-b6, para luminária.	Lumifluor Mod. LP-D1	PC	R\$ 169,00

NOME: INDAL DO BRASIL LTDA, CNPJ: 001.857.221/0001-43

ENDEREÇO: Rua Humberto Demoro, 450 – Bairro Inconfidentes – Contagem / MG

05 de março 2010 até 04 de março de 2011.

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1065796	Luminária Ip-3pc,.	Indal / Mod. IMG-PT	PC	R\$ 94,99

NOME: ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALURGICA, CNPJ: 061.276.226/0001-04

ENDEREÇO: Rua Telmo Coelho Filho, 120 (Rodovia Raposo Tavares) – São Paulo / SP

27 de janeiro de 2010 até 26 de janeiro de 2011.

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1065788	Luminária Ip-3vp.	Ilumatic / LLP-450	PC	R\$ 98,67
1065804	Luminária Ip-4 vp, porta lâmpada e-40.	Ilumatic / LLP-450	PC	R\$ 99,17
1065812	Luminária Ip-4 pc, porta lâmpada e-40.	Ilumatic / LLP-300	PC	R\$ 81,42
1065820	Luminária Ip-5, sem tomada para rele.	Ilumatic / LLP-2001	PC	R\$ 260,00
1065846	Luminária Ip-7, sem tomada para rele.	Ilumatic / LLP-2001	PC	R\$ 229,48
1066158	Luminária Ip-4vp, porta lâmpada e-27.	Ilumatic / LLP-450	PC	R\$ 98,59
1066166	Luminária Ip-4pc, porta lâmpada e-27.	Ilumatic / LLP-300	PC	R\$ 89,10

NOME: ISOLUX COMERCIAL LTDA, CNPJ: 010.229.307/0001-12

ENDEREÇO: Rua Matias Barbosa, 293 A, Centro – Barra Longa / MG

03 de fevereiro de 2010 até 02 de fevereiro de 2011.

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1065762	Luminária Ip-1.	Tecnowatt/ Ref. Fenix	PC	R\$ 212,96

NOME: METALURGICA ROEPKE LTDA, CNPJ: 090.454.901/0001-46

ENDEREÇO: Av. Julio de Castilhos, 74 – Restinga Seca / RS

04 de fevereiro de 2010 até 03 de fevereiro de 2011.

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1065911	Braço ip-b3.	Roepke	PC	R\$ 101,90
1065929	Braço ip-b4.	Roepke	PC	R\$ 228,00
1065937	Braço ip-b5.	Roepke	PC	R\$ 174,99

NOME: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA, CNPJ: 003.780.326/0001-77

ENDEREÇO: Rua Nicolau Ely 250, Sala 204 – Porto Alegre / RS

29 de janeiro de 2010 até 28 de janeiro de 2011.

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1065861	Luminária Ip-d2, para lâmpada a vapor metálico 70w/150w.	Lumifluor	PC	R\$ 235,80
1066208	Núcleo para poste ip-pa4 e ip-pa6, para 1 luminária.	Metalsinter	PC	R\$ 57,00
1066216	Núcleo para poste ip-pa10, para 4 luminárias a 90°.	Metalsinter	PC	R\$ 93,00
1066224	Núcleo para poste ip-pa12, para 2 luminárias a 180°.	Metalsinter	PC	R\$ 79,00
1066232	Núcleo para poste ip-pa12, para 4 luminárias a 90°.	Metalsinter	PC	R\$ 112,00
1066240	Núcleo para poste ip-pa12, para 2 luminárias paralelas(u).	Metalsinter	PC	R\$ 107,00
1066257	Núcleo para poste ip-pa12, para 4 luminárias formato h.	Metalsinter	PC	R\$ 125,00
1066265	Núcleo para poste ip-pa15, para 2 luminárias a 180°.	Metalsinter	PC	R\$ 94,00
1066273	Núcleo para poste ip-pa15, para 4 luminárias a 90°.	Metalsinter	PC	R\$ 114,00
1066281	Núcleo para poste ip-pa15, para 2 luminárias paralelas(u).	Metalsinter	PC	R\$ 89,00
1066299	Núcleo para poste ip-pa15, para 4 luminárias formato h.	Metalsinter	PC	R\$ 139,00
1066307	Núcleo para poste ip-pa20, para 2 luminárias a 180°.	Metalsinter	PC	R\$ 92,00
1066315	Núcleo para poste ip-pa20, para 4 luminárias a 90°.	Metalsinter	PC	R\$ 117,00
1066323	Núcleo para poste ip-pa20, para 2 luminárias paralelas(u).	Metalsinter	PC	R\$ 110,00
1066331	Núcleo para poste ip-pa20, para 4 luminárias formato h.	Metalsinter	PC	R\$ 135,00
1066430	Abraçadeira de ferro galvanizado, 260mm, diâmetro 5/8".	Ed. Ferragens / 3N Do Brasil	PC	R\$ 12,47
1066448	Abraçadeira de ferro galvanizado, 280mm, diâmetro 5/8".	Ed. Ferragens / 3N Do Brasil	PC	R\$ 10,64

1066919	Poste de aço ip-pa6, engastado.	Metalsinter	PC	R\$ 690,00
---------	---------------------------------	-------------	----	------------

NOME: PAULISTA BUSINESS COM., IMP. E EXP. DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 064.109.499/0001-52, ENDEREÇO: Rua Visconde de Parnaíba, 2568 – Belenzinho – São Paulo / SP
26 de janeiro de 2010 até 25 de janeiro de 2011.

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1065721	Lâmpada a vapor metálico, 70w, rosca e-27.	Venture Lightning	PC	R\$ 57,68
1065739	Lâmpada a vapor metálico, 150w, rosca e-27.	Venture Lightning	PC	R\$ 52,00
1065747	Lâmpada a vapor metálico, 250w, rosca e-40.	Venture Lightning	PC	R\$ 48,00
1065754	Lâmpada a vapor metálico, 400w, rosca e-40.	Venture Lightning	PC	R\$ 48,00

NOME: PORTAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 008.745.525/0001-68
ENDEREÇO: Av. Jucelino Kubitschek de Oliveira, 2888 – Pelotas / RS
25 de janeiro de 2010 até 24 de janeiro de 2011.

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1065663	Lâmpada a vapor de sódio, 70w, rosca e-27.	Phillips	PC	R\$ 13,60
1065689	Lâmpada a vapor de sódio, 150w, rosca e-40.	Phillips	PC	R\$ 24,30
1065697	Lâmpada a vapor de sódio, 250w, rosca e-40.	Phillips	PC	R\$ 27,20
1065705	Lâmpada a vapor de sódio, 400w, rosca e-40.	Phillips	PC	R\$ 33,30
1065770	Luminária Ip-2.	Tecnowatt	PC	R\$ 157,79
1065838	Luminária Ip-6vp, porta lâmpada e-40.	Tecnowatt	PC	R\$ 157,99
1066174	Luminária Ip-6vp, porta lâmpada e-27.	Tecnowatt	PC	R\$ 148,00

NOME: QUALITRAFO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 086.555.505/0001-38
ENDEREÇO: Rua Adélia Teixeira de Melo, 383 – Guaxapé / MG
26 de janeiro de 2010 até 25 de janeiro de 2011.

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1066026	Reator ip-rvsi 400w, com conector de engate rápido fêmea.	QS	PC	R\$ 65,90
1066034	Reator ip-rvmeti 70w, conector de engate rápido fêmea, perda máx. 12w.	QS	PC	R\$ 26,94
1066042	Reator ip-rvmeti 150w, conector de engate rápido fêmea, perda máx. 18w.	QS	PC	R\$ 37,50
1066059	Reator ip-rvmeti 150w, conector de engate rápido fêmea, perda máx. 18w.	QS	PC	R\$ 33,59
1066067	Reator ip-rvmeti 250w, conector de engate rápido fêmea, perda máx. 24w.	QS	PC	R\$ 50,94
1066075	Reator ip-rvmeti 400w, conector de engate rápido fêmea, perda máx. 32w.	QS	PC	R\$ 67,99

NOME: TAKT GTN IND COM P. EL. ELETRON LTDA, CNPJ: 007.052.056/0001-39
ENDEREÇO: Rua Paraíso do Norte, 991- Pinhais / PR
03 de fevereiro de 2010 até 02 de fevereiro de 2011.

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1066083	Rele fotoelétrico eletrônico ip-rfe2, 5a 220v, 60hz, proteção ip67.	Takt GTM / Mod. Red.	PC	R\$ 10,21

NOME: TECNOWATT ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ: 017.295.205/0001-44
ENDEREÇO: Av. Trajano de Araújo Viana 1.228 – Cinco – Contagem / MG
26 de janeiro de 2010 até 25 de janeiro de 2011.

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1065879	Projektor Ip-pe1, fechado, rosca e-40.	Tecnowatt / Mod. PR 40250 / 400W	PC	R\$ 145,00
1065887	Projektor Ip-pe2, fechado, rosca e-27.	Tecnowatt / Mod. PR 1570 / 150W	PC	R\$ 147,00

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 50/2010

PROCESSO 001.043387.10.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
OBJETO: Licenciamento de Uso de Software Arc View Single.
CONTRATADA: Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.
ITEM: Licença de software Arc View Single.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 10.044,28
PRAZO DE ENTREGA: Trinta dias.
BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RATIFICADO: A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2010.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue.

PREGÃO ELETRÔNICO 97/2010 - PROCESSO 001.045909.10.5 para a contratação de serviços complementares de apoio a laboratórios clínicos, na especialidade de análises clínicas, para a realização de exames não realizados na rede municipal e não realizados por laboratórios conveniados SUS em nível hospitalar, com percentual de desconto sobre o valor constante na tabela

de procedimentos da CBHPM, para atender a Secretaria Municipal da Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 22 de dezembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue.

PREGÃO ELETRÔNICO 98/2010 - PROCESSO 001.045910.10.3 para a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves e utilitários de diversas marcas, compreendendo serviços de mecânica geral, eletricidade, eletrônica embarcada, chapeação, pintura, reforma de motores e fornecimento de peças de reposição originais.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h do dia 22 de dezembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue.

PREGÃO ELETRÔNICO 99/2010 - PROCESSO 001.045911.10.0 para a contratação de empresa especializada em limpeza e higienização, sem fornecimento de material e equipamentos para Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h do dia 22 de dezembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 63/2010

PROCESSO 001.034177.10.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público que não compareceram empresas para a licitação em epígrafe, resultando como DESERTA a licitação.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 437/2010

PROCESSO 001.037959.10.7

A. C. DE CASTRO DIAGNÓSTICOS - ITEM: 20

ALZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA. - ITENS: 1, 2, 4, 9, 10, 11, 13, 14, 17, 21, 25

BR DIAGNÓSTICOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA. - ITEM: 6

DIPROLAB - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. - ITENS: 7, 12, 19

LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA. - ITEM: 23

REVOGADO - ITEM: 16

DESERTOS - ITENS: 3, 5, 8, 15, 22, 24, 26, 28

FRACASSADOS - 18, 27

PREGÃO ELETRÔNICO 485/2010

PROCESSO 001.040990.10.9

GITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ITENS: 11, 12

INFOSITE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ITEM: 16

PHB TECNOLOGIA LTDA. - ITENS: 5, 13

PPL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ITEM: 2

RUDNEI M. DE ABREU & CIA. LTDA. - ITEM: 3

V & M INFORMÁTICA LTDA. - ITENS: 7, 8

DESERTOS - ITENS: 1, 6

FRACASSADOS - 4, 9, 10, 14, 15

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 001.044559.10.0

PREGÃO ELETRÔNICO 515/2009

PROCESSO 001.046156.09.7

OBJETO: Kit de lanches para a Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa OSMAR LUIZ BAZOTTI E CIA LTDA.: Sanção de advertência cominada com multa de 10% do valor total do objeto empenhado. Conforme os itens 14.1, 14.2 e 14.5 do Edital do Pregão em epígrafe.

Fica aberto o prazo de cinco dias para manifestação.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2010.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONVITE 47/2010

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 20 de dezembro de 2010, às 9h30min, estará recebendo em sua sede social, sito a Av. Ipiranga, 1200, documentação e proposta referentes a presente licitação, que tem por objeto a contratação

de empresa para executar obra de readequação do ambiente da Gerência Comercial, conforme especificações contidas nos Anexos I e XI do presente Edital.

Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Compras e Licitações, sito a Av. Ipiranga, 1200, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$

12,00 (doze reais) ou na página inicial do site da Companhia, em <http://www.procempa.com.br> ícone "licitações", sub-seções convite/publicadas/2010.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2010.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 76/2010

PROCESSO: 005.002378.09.4

CONVENIADO: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONVENIENTE: ESADE – ESCOLA SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO, DIREITO E ECONOMIA S/A

OBJETO: Concessão de descontos, pela Conveniente, na forma estabelecida na Cláusula segunda, referente à aquisição dos produtos e serviços oferecidos pela ESCOLA SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO, DIREITO E ECONOMIA S/A, aos servidores do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

PRORROGAÇÃO: 12 meses de 17/11/2010 a 16/11/2011.

MODALIDADE: Convênio 7/09.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e

suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente Convênio não implicará ônus de qualquer natureza para o Conveniado.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2010.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PESQUISA DE MERCADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, comunica o que segue:

De acordo com a análise das áreas competentes, torna pública a realização de PESQUISA DE MERCADO que visa subsidiar futura licitação para a prestação de serviços de locação de máquinas multifuncionais para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Os valores deverão ser apresentados, impreterivelmente até 14/12/2010 às 17h, na Rua Siqueira Campos, 1.300, sala 745, 7º andar. O Projeto Básico encontra-se disponível no mesmo endereço citado.

RITA DE CÁSSIA REDA ELÓY,
Secretária Municipal de Administração, em exercício

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.039406.10.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADO: A Rodrigues Capachos

OBJETO: Serviço de remoção das letras e vulcanização de vinil liso em 04 tapetes e confecção de 01 tapete de vinil entrelaçado, vulcanizado, personalizado para o Ed. Intendente José Montauray

VALOR: R\$ 1.387,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039999900-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e inciso I da Instrução Normativa 3/06.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2010.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, Secretária Municipal de Administração, em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 009.003287.10.6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Finatto Comércio, Importação e Exportação de Máquinas e Equipamentos Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção em uma copiadora/impressora digital Sharp.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$ 100,00 mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7000.2529.339039170100

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 014/2010.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2010.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
DE PORTO ALEGRE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.049193.10.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Inovação e Tecnologia.

CONTRATADO: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre - CNPJ 90.298.993/0001-12

OBJETO: Aquisição de vale-transporte

VALOR: R\$ 400,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039730100-1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2010.

NEWTON BRAGA ROSA, Coordenador-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**CONCORRÊNCIA 1/2010
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Gabinete de Comunicação Social, torna público, em cumprimento à Lei 12.232/2010, o resultado do julgamento da fase de propostas técnicas referentes à Concorrência 1/2010, que tem por objeto a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de publicidade e seus desdobramentos para todos os órgãos da Administração Direta, Departamento Municipal de Água e Esgotos, Departamento Municipal de Habitação, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre e Fundação de Assistência Social e Cidadania.

A pontuação alcançada pelas licitantes foi a seguinte: 1º Escala Com. e Mkt. Ltda., 69,17 pontos; 2º CPL Centro de Propaganda Ltda., 63,83; 3º Dez Comunicação Ltda., 60,17; 4º Insight Propaganda Ltda., 53,17; 5º GlobalComm Com. e Mkt. Ltda., 52,83; 6º Competence Com. e Mkt. Ltda., 52,50; 7º Paim & Associados Comunicação Ltda., 52,00; 8º Agência Matriz Com. e Mkt. Ltda., 51,17; 9º Pública Com. e Mkt. Ltda., 49,00; 10º SLM Com. e Mkt. Ltda., 47,17; 11º DeBrito Propaganda Ltda., 43,67; 12º Planning Propaganda e Mkt. Ltda., 40,33; 13º Martins e Andrade Sociedade Simples Ltda. - Comunicação, 36,83. A agência Martins e Andrade Sociedade Simples Ltda. - Comunicação, foi desclassificada com base no artigo 6.10, inciso b, do edital, visto não ter alcançado a pontuação mínima exigida de 40 (quarenta) pontos.

Fica aberto prazo recursal de cinco dias úteis a contar de um dia útil após essa publicação.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2010.

ROGÉRIO PEÑA DE LIMA,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

**Câmara Municipal de Porto Alegre****LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 149/2010

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 4088/10

OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás, em garrafas de

20 litros, com fornecimento do vasilhame, em comodato.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 8h30min do dia 22 de dezembro de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 22 de dezembro de 2010.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h do dia 22 de dezembro de 2010.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaoanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2010.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

Nico Nicolaiewsky e Hique Gomez no Açorianos

Divulgação/PMPA

O Prêmio Açorianos de Literatura 2010 vai receber convidados muito especiais, vindos direto da Sbórnica para Porto Alegre. O hiperbólico Kraunus Sang (Hique Gomez) e o onírico e fabuloso Maestro Pletskeya (Nico Nicolaiewsky) desembarcam segunda-feira, 13, às 20h, no Teatro Renascença, para apresentar os vencedores do prêmio, embalando a noite com muita música, teatro, humor e interação com o público.

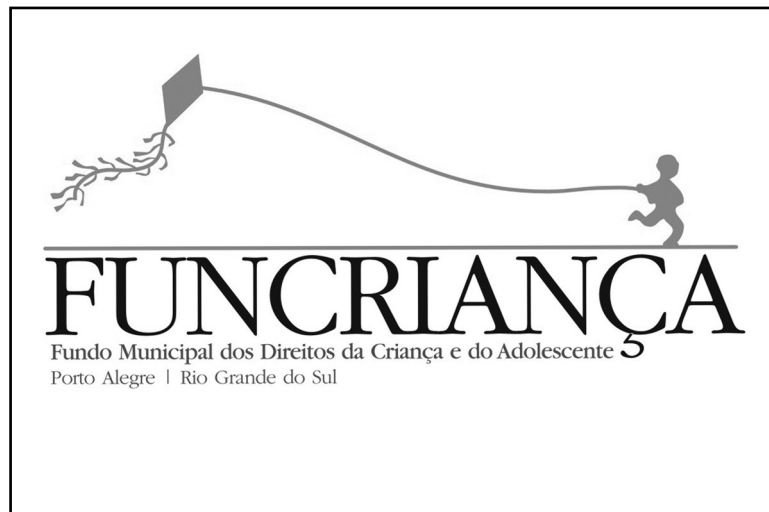
Na noite de premiação, serão conhecidos os vencedores nas categorias capa, projeto gráfico, infantil, infanto-juvenil, conto, crônica, poesia, narrativa longa, ensaio de literatura e humanidades, especial e a coletânea inédita do Prêmio Açorianos de Criação Literária. Os vencedores dessas categorias serão anunciados ao ritmo do Copérnico. Também serão premiados dez livros e dois destaques literários.



Vencedores serão conhecidos segunda-feira, 13, no Renascença

Doações ao Funcriança podem ser feitas até dia 29

Divulgação / PMPA



Os interessados em destinar recursos via Imposto de Renda ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Funcriança) deverão fazê-lo até as 24h do antepenúltimo dia útil do mês, ou seja, 29 de dezembro. Todo cidadão pode participar da destinação de recursos a partir do Imposto de Renda devido de Pessoas Físicas ou Jurídicas. Os recursos investidos no Fundo são destinados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) a entidades sociais sem fins lucrativos.

Enquanto as pessoas físicas podem destinar para o Funcriança até 6% do Imposto de Renda devido, as pessoas jurídicas poderão deduzir do imposto devido 1%. Para fins de comprovação, a pessoa jurídica deverá registrar em sua escrituração os valores doados, bem como guardar a documentação correspondente. O DAD (documento de arrecadação de doação) poderá ser acessado no site do Funcriança (<http://funcriancapoa.procempa.com.br/funcriancapoa/>).

Servidores públicos - A regulamentação da Lei nº 10.797, proposta pelo Executivo e aprovada pela Câmara Municipal, permite à prefeitura efetuar o adiantamento de recursos financeiros aos seus servidores ativos e inativos, a cada mês de dezembro, para destinação ao Fundo.

O decreto 16.713, publicado na edição do Dopa do dia 22 de junho de 2010, regulamenta as destinações. A medida é a única forma de efetuar a doação sem desembolso de recursos, uma vez que a fonte é o IR devido, recuperado a partir do aumento da restituição ou pela diminuição do imposto a pagar.

Os servidores podem autorizar os valores pelo site: <https://rh24horas.procempa.com.br/rh24horas/>, até as 24h do antepenúltimo dia útil do mês de dezembro de 2010. Os valores doados serão depositados diretamente na conta do Funcriança. O decreto informa ainda que os valores doados não poderão ultrapassar o limite de 6% do imposto devido pelo servidor municipal, que fizer a declaração pelo modelo completo.

Leia mais no http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/

CÂMARA MUNICIPAL

Orçamento: previstas receitas de R\$ 4,1 bilhões para 2011

O Plenário da Câmara Municipal aprovou projeto do Executivo que trata do Orçamento de Porto Alegre para o exercício de 2011. O texto tem uma previsão de recursos totais na ordem de R\$ 4,1 bilhões. Antes de votarem a peça orçamentária apresentada, os vereadores analisam as emendas que tiveram pedido de destaque.

Ao todo foram destacadas 45 emendas, além de 29 emendas apreciadas em bloco e que receberam parecer favorável do relator da matéria na Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor).

Entre as principais emendas aprovadas pelos vereadores estão as seguintes:

Programa Lugar de Criança é na Família e na Escola

- emenda popular, R\$ 300 mil, construção de escola infantil para atender cerca de 100 crianças moradoras e arredores no Bairro Lami;
- R\$ 200 mil, realização de eventos, palestras, oficinas, cursos relativos a bullying;

- R\$ 500 mil, construção de escola de ensino fundamental no Extremo Sul;

Programa Cidade Integrada

- R\$ 200 mil - asfaltamento de ruas nos bairros Lageado, Zona Sul da Capital;

- emenda popular - R\$ 500 mil, construção de ginásio poliesportivo no Centro Esportivo Vila Nova;

- bancada do PSOL, R\$ 250 mil, implantação de sistema municipal de transporte hidroviário com ancoradouro na região sul e no Centro Histórico com barcas para o transporte de passageiros;

- bancada do PSOL - R\$ 100 mil, desapropriação de área do Estaleiro Só;

- R\$ 600 mil, para estudo e projetos da duplicação e pavimentação das vias Coronel Marcos, Vicente Montegia e Oscar Pereira;

- R\$ 1,650 milhão, construção de trecho ligando a Avenida Plínio Kroeff à Avenida Assis Brasil em extensão de 1770 metros;

Programa Porto Inclusão

- emenda popular R\$ 100 mil, construção do Núcleo Yasmim para crianças portadoras de deficiência na Restinga;

Programa A Receita é Saúde

- emenda popular, R\$ 300 mil, construção de prédio para o Centro de Especialidade Odontológica na Restinga;

- emenda popular, R\$ 400 mil, construção de PSF para atender loteamentos do Túnel Verde, Albion, Espatódeas, Porto Alegre e adjacências;

- emenda popular, R\$ 400 mil, construção de prédio para o PSF na Vila Castelo na Restinga.

- R\$ 500 mil, infraestrutura para instalação de UPA no Hospital Parque Belém;

- R\$ 400 mil, aquisição de área e elaboração do projeto para hospital geral da Lomba do Pinheiro;

- R\$ 500 mil, construção de PSF no Bairro São Caetano, Extremo Sul;

- R\$ 500 mil, construção de PSF no Bairro Jardim Floresta, no Extremo Sul;

- bancada do PSOL, R\$ 150 mil, ampliação do número de médicos clínicos gerais para atendimento na Vila Santa Rosa;

- bancada PSOL, R\$ 50 mil, ampliação de vagas e melhoria Casa de Apoio Viva Maria;

- R\$ 200 mil, para Hospital de Pronto Socorro da Zona Sul;

- R\$ 300 mil, transporte social - remoção de pacientes de forma simples;

Programa Gestão Total

- acrescenta R\$ 30 mil, para elaboração do Plano de Carreira dos médicos do município;

- R\$ 100 mil, implantação de creche no Bairro Bom Jesus;

Programa Cresce Porto Alegre

- R\$ 50 mil, para Feira Agropecuária de Produção Primária de Porto Alegre (Fepoagro).

Orçamento 2011

O Orçamento, que destina 18,78% para a saúde e 26,18% para a educação, percentuais acima dos fixados pela Constituição, reserva para investimentos 16,02%, cerca de R\$ 700 milhões, que incluem obras para a Copa de 2014 e o cumprimento de demandas atrasadas do Orçamento Participativo. Em demandas atrasadas do OP, o Orçamento contempla mais de 500 reivindicações, entre obras e serviços. A aplicação dos recursos respeitará a ordem de prioridades definida por assembléias: habitação, assistência social, educação, pavimentação, saúde, saneamento básico (DEP), cultura, desenvolvimento econômico, saneamento básico (Dmae), além de circulação e transporte.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara